

## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURICURI



2015-2025

**PREFEITO MUNICIPAL**

Antônio Cezar Araújo Rodrigues

**VICE-PREFEITO**

Gustavo Muniz Coelho Falcão

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Franklin Freire de Aquino Bezerra

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Joabe dos Santos Oliveira

**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS**

Kesia Tatiana Cordeiro Mendes

**COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

Maria Geunice dos Santos Oliveira

**COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Expedita Maria dos Santos Filha

**COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**

Maria Claudia Araújo da Silva

**COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO**

Cesar Carlos Luz

**COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Cícera Regina Noronha

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME - PRESIDENTE**

Dhone Monteiro Galvão

**COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA SISTEMATIZAÇÃO DO PME**

Deusdete Dias da Silva (Presidente)

Expedita Maria dos Santos Filha

Humberto de Oliveira Lacerda

Joabe dos Santos Oliveira (Vice-presidente)

Kesia Tatiana Cordeiro Mendes (Secretária)

Maria Geunice dos Santos de Oliveira

Railane Souza Gomes

## SUMÁRIO

|                                                                                 |    |
|---------------------------------------------------------------------------------|----|
| - APRESENTAÇÃO.....                                                             | 04 |
| 1 – INTRODUÇÃO.....                                                             | 07 |
| 2 – INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO.....                                        | 11 |
| 2.1 – ASPECTOS HISTÓRICOS.....                                                  | 11 |
| 2.2 – LOCALIZAÇÃO, ACESSO E GEOGRAFIA.....                                      | 11 |
| 2.2.1 – LIMITES.....                                                            | 12 |
| 2.2.2 – AGRICULTURA E PECUÁRIA.....                                             | 12 |
| 2.2.3 – CLIMA.....                                                              | 12 |
| 2.3 – ASPECTOS DEMOGRÁFICOS.....                                                | 12 |
| 2.3.1 – CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA DE EXREMA POBREZA.....                       | 14 |
| 2.3.2 – ASPECTOS TURÍSTICOS.....                                                | 14 |
| 2.4 – SAÚDE.....                                                                | 15 |
| 2.5 – EQUIPAMNTOS E SERVIÇOS.....                                               | 18 |
| 2.5.1 – ORGANIZAÇÕES E AÇÕES SOCIOPOLÍTICAS.....                                | 18 |
| 2.5.2 – BANCOS.....                                                             | 18 |
| 2.5.3 – ÓRGÃOS PÚBLICOS.....                                                    | 18 |
| 2.5.4 – PRAÇAS.....                                                             | 19 |
| 2.5.5 – EMPRESAS.....                                                           | 19 |
| 2.6 – RECURSOS FINANCEIROS.....                                                 | 19 |
| 2.6.1 – ASPECTOS ECONÔMICOS.....                                                | 19 |
| 2.6.1.1 – COMÉRCIO.....                                                         | 20 |
| 2.6.1.2 – PRODUÇÃO.....                                                         | 20 |
| 2.6.1.3 – MERCADO DE TRABALHO.....                                              | 20 |
| 2.6.2 – FINANÇAS PÚBLICAS.....                                                  | 21 |
| 3 – DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.....                            | 22 |
| 3.1 – EDUCAÇÃO.....                                                             | 22 |
| 3.2 – REALIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.....                                   | 22 |
| 3.3 – QUALIDADE DO ENSINO.....                                                  | 23 |
| 3.4 – QUALIDADE DOCENTE.....                                                    | 23 |
| 3.5 – PERFIL DOS PROFESSORES.....                                               | 24 |
| 3.6 – GESTÃO DE REDE.....                                                       | 24 |
| 3.7 – AVALIAÇÃO QUALITATIVA.....                                                | 26 |
| 3.8 – EDUCAÇÃO INFANTIL.....                                                    | 27 |
| 3.8.1 – POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL EXISTENTES NO<br>MUNICÍPIO..... | 29 |
| 3.9 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.....                                                 | 33 |
| 3.9.1 – RELAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I QUE FORAM<br>NUCLEADAS..... | 37 |
| 3.9.2 – RELAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA.....                      | 38 |
| 3.10 – ENSINO MÉDIO.....                                                        | 41 |
| 3.10.1 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.....                               | 42 |
| 3.11 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....                                        | 44 |
| 3.11.1 – A INSERÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO<br>NA EJA.....  | 53 |
| 3.12 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....                                                  | 53 |
| 3.13 – EDUCAÇÃO DO CAMPO.....                                                   | 55 |

|                                                                                          |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 3.14 – EDUCAÇÃO INTEGRAL.....                                                            | 58  |
| 3.14.1 – MAIS EDUCAÇÃO.....                                                              | 58  |
| 3.15 – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....                                 | 59  |
| 3.16 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....                                             | 62  |
| 3.17 – EDUCAÇÃO SUPERIOR.....                                                            | 70  |
| 3.18 – GESTÃO DEMOCRÁTICA.....                                                           | 71  |
| 3.19 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.....                                                    | 73  |
| 3.19.1 – RECURSOS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL MEDIANTE<br>TRANSFERÊNCIA EM 2015..... | 73  |
| 4 – METAS E ESTRATÉGIAS.....                                                             | 73  |
| 5 – PARTICIPANTES (PROFISSIONAIS E SOCIEDADE CIVIL).....                                 | 101 |

## Apresentação

O Plano Municipal de Educação de Ouricuri-PE foi construído a partir dos estudos, debates e proposições, tendo iniciadas as discussões no ano de 2013, quando foi feita a I Conferência de Educação do município. Do resultado desta consulta pública vários profissionais da Educação pensaram em elaborar um Plano que atendesse as necessidades do município/território e bem como contemplar a construção do PAR - Plano de Ações Articuladas.

Entretanto, diante de uma grande demanda da Secretaria de Educação o tempo foi passando, mas sempre realizando ações de escuta da sociedade em relação à educação, fizemos no mesmo ano, além da Conferência: O Pacto pela Inclusão, Pacto de Educação, PPA e outras pequenas ações em escolas. Estes movimentos no subsidiaram de informações e fortaleceram a Construção deste Plano.

Logo que o Plano Nacional saiu, uma pré-comissão se reuniu com outros municípios com a colaboração da Sr.<sup>a</sup> Vilma Bezerra da Silva, Técnica do MEC e assim foi instituída a Comissão Municipal por meio de Decreto nº. 005/2015 do Senhor Prefeito Antônio Cezar Rodrigues Araújo.

Esta Comissão integrada por:

|    |                               |                      |
|----|-------------------------------|----------------------|
| a) | Deusdete Dias da Silva        | Presidente           |
| b) | Joabe dos Santos Oliveira     | Vice-presidente      |
| c) | Kesia Tatiana Cordeiro Mendes | Secretária Executiva |

### REPRESENTANTES DE ENTIDADES:

|    |                                                                                  |                                  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| a) | Um representante da Secretaria Municipal de Educação:                            | Maria Claudia Araújo da Silva    |
| b) | Um representante do Conselho Municipal de Educação                               | Expedita Maria dos Santos Filha  |
| c) | Um Representante do Conselho do FUNDEB                                           | Dhone Monteiro Galvão            |
| d) | Um representante dos gestores municipais                                         | Ede Rostand Cordeiro Mendes      |
| e) | Um representante dos trabalhadores em educação municipal, estadual e particular: | Fagna Leide da Cunha Leite Silva |
| f) | Um representante dos estudantes de Escolas Públicas                              | Luciano José Ferreira            |
| g) | Um representante da Educação de Jovens e Adultos - EJA                           | Humberto de Oliveira Lacerda     |
| h) | Um representante de Pais e                                                       | Joseilton                        |

|    |                                                                                                    |                                      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|    | Mães ou Responsáveis:                                                                              | Teixeira Salviano                    |
| i) | Um Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ouricuri-PE – SINDSEP/Ouricuri | Espedita Ribeiro da Silva Lopes      |
| j) | Um Representante da Educação Especial                                                              | Railane Souza Rodrigues              |
| k) | Um Representante da Câmara de Vereadores;                                                          | Cleber José Cunha Ferreira           |
| l) | Um Representante do Conselho Tutelar;                                                              | José Janasson Brandão da Silva       |
| m) | Um Representante da Educação Infantil do Município                                                 | Maria Geunice dos Santos de Oliveira |
| n) | Um Representante do Controle Interno do Município                                                  | Nertan Siqueira Rodrigues            |

Depois de algumas reuniões a Comissão decidiu fazer uma subcomissão nomeada pelo Secretário de Educação Franklin Freire de Aquino Bezerra, com o objetivo de agilizar o processo de construção do Plano.

---

Deusdete Dias da Silva  
 Expedita Maria dos S. Filha  
 Humberto de Oliveira Lacerda  
 Joabe dos Santos Oliveira  
 Kesia Tatiana Cordeiro Mendes  
 Maria Geunice dos S. Oliveira  
 Railane Souza Gomes

---

De acordo com a Constituição Federal, a República Federativa do Brasil formada pela união indissolúvel dos estados, municípios e Distrito Federal, cada um dos entes federados têm autonomia para elaborar suas políticas, estrutura e organização político-administrativa e, na forma da lei, devem planejar e implementar medidas que atendam aos interesses coletivos e públicos locais e regionais de forma articulada com os interesses do país. Por isso, a produção do PME está respaldada na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96 e no Plano Nacional de Educação Lei Federal 13.005/2014, bem como, nos marcos normativos que embasam o regime de colaboração dos entes federados: a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios.

Aos gestores municipais cabe, além de outras atribuições, articular as políticas públicas da saúde, da educação e assistência social, a fim de otimizar a execução das políticas públicas educacionais do município. Mas, a responsabilidade com o cuidado com as crianças que são assistidas pela Secretaria de Educação é responsabilidade compartilhada também pela família e sociedade. Por isso, a mobilização pela construção de um plano que pudesse nortear as políticas voltadas para os próximos dez anos da educação em nosso município, deve ser coletiva –

envolvendo todas as instâncias do governo e todos os setores e segmentos de nossa cidade.

O Plano Municipal de Educação (PME) propõe uma política de promoção e direitos fundamentais das crianças e adolescentes que estão inseridas na Educação Básica, por meio de ações articuladas. Sob outra perspectiva, o PME, é expressão da vontade de homens e mulheres que tem um amor incondicional pela causa da educação municipal no processo de elaboração do Plano Municipal de Educação.

O município de Ouricuri contou com o apoio da Rede de Assistência Técnica para a elaboração dos planos de educação da SASE/MEC- Ministério da Educação em regime de colaboração com a UNDIME e o CONSED e com a ampla participação da sociedade.

No município de Ouricuri, as metas são proposições para serem atingidas até 2025, onde se espera poder melhorar a qualidade de vida e oportunidade de pleno desenvolvimento para todas as nossas crianças. Para que isso de fato se torne possível, é necessário, contudo, que o Plano Municipal – dentro do processo de descentralização política que se concretiza na municipalização das funções de governo ligada ao atendimento – se alinhe em torno desses mesmos objetivos. O propósito deste plano decenal é contribuir para que a cidade se organize durante todo o seu processo e aplicação.

# 1. INTRODUÇÃO

A elaboração desse Plano Municipal de Educação de Ouricuri - PE nivela-se nas normativas que norteiam a elaboração dos planos, coerente com o Plano Nacional de Educação – PNE.

A Constituição Federal no Art. 211 diz: "A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino". Conforme o § 4º deste mesmo artigo, "na organização de seus sistemas de ensino, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)". O Art. 214 define que "a lei estabelecerá o Plano Nacional de Educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009):

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País;
- VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (Incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)".

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96 em seu Artigo 1º estabelece a diferença no conceito sobre educação e educação escolar. "A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais." Então, nesse sentido, a LDB (art.3º.), coerente com o artigo 206 da Constituição Federal, estabelece uma base de princípios: "Art. 3º: O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extraescolar;

- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- XII – consideração com a diversidade étnico racial."

Quando chegamos aos artigos 8º, 10 e 11 verificamos que eles definem o sistema de colaboração entre as esferas governamentais na construção dos planos de educação, com a finalidade de assegurar a implementação das políticas públicas educacionais.

"Art. 8º. A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

§ 1º - Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas, exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais. (...).

Art. 10. Os estados incumbir-se-ão de:

III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus municípios.

Art. 11. Os municípios incumbir-se-ão de:

I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados."

A Lei Orgânica nº 681/90 do município de Ouricuri determina no Artigo 179 - O município em colaboração com a união e integrado no sistema estadual de educação, manterá uma rede municipal de educação atuando prioritariamente no ensino fundamental e pré-escola. §3º Observando o disposto no "Caput" deste artigo, o ensino será organizado e ministrado de acordo com as seguintes diretrizes, normas e princípios:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiverem acesso na idade própria;

II - educação especializada para indivíduos que apresentem condições excepcionais de aprendizagem que dificultam o acompanhamento do processo de educação regular, a partir de zero ano, em todos os anos;

III - educação de zero a cinco anos, em tempo integral, através de creches e pré-escola;

IV - garantia na forma da lei, de plano de carreira, piso salarial profissional, ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos e direito a capacitação para os professores da rede municipal de educação;

V - oferecimento de assistência médica, odontológica, psicológica e alimentar ao educando da pré-escola e do ensino fundamental, sem prejuízo de jornada distinta às atividades de ensino;

VI - possibilidade de acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística;

VII - oferta do ensino noturno regular, adequando às condições do educando e garantindo o mesmo padrão de qualidade dos cursos diurnos, em termos de conteúdo, condições físicas, equipamentos e qualidade docente, independentemente de idade, para aqueles que trabalham durante o dia ou que não tiveram acesso à escola na idade própria;

VIII - manutenção de serviços de supervisão educacional exercido por professores com habilitação específica comprovada;

IX - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

- X - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- XI - gratuidade do ensino em estabelecimentos oficiais;
- XII - valorização dos profissionais do ensino público;
- XIII - garantia de padrão de qualidade;
- XIV - pluralismo de ideias, concepções pedagógicas e existência de instituições públicas e privadas nas escolas públicas.

Assim sendo coerente com o Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, em seu artigo 2º as diretrizes norteadoras deste Plano Municipal de Educação são:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Nesse panorama, as diretrizes definidas produzem os consensos construídos no percurso dos debates que ainda devem continuar a ocorrer entre os diferentes grupos, organizações e classes sociais na construção do projeto de educação que representa os municípios, os estados e consequentemente o país. Assim, o texto base do Plano Municipal de Educação de Ouricuri foi construído a partir dessa concepção de alinhamento entre o PNE e o diálogo entre os atores envolvidos no processo de planejamento e objetiva atender as expectativas da sociedade ouricuriense respeitando os princípios de igualdade, liberdade e de colaboração, possibilitando assim a continuidade da política educacional.

## **2. Informações gerais do município**

### **2.1. Histórico**

Seu nome provém da denominação popular da palmeira *Syagrus coronata*, nativa da região Nordeste do Brasil.

Os primeiros registros sobre a região datam do século XIX sobre uma extensa fazenda de gado de propriedade de dona Brígida Alencar, possuidora de muitas léguas de terras, que não podendo cultivá-las sozinha resolveu vendê-las. Partes

desta fazenda foram vendidas ao casal João Goulart, que fixou residência em um pedaço de terra que chamaram de Fazenda Tamboril, onde o pasto era mais abundante para o gado e denominara região comprada de Aricuri, que significa “duas serras juntas”.

Com o progresso da propriedade e a grande hospitalidade do casal, começou a convergir novos moradores, iniciando-se assim, a povoação da nova comunidade. Em 1839, o juiz da Comarca de Boa Vista, Alexandre Bernardino Pires fixou residência na região, fugindo de uma peste então chamada de “Carneirada”. Em 5 de abril de 1841, o Pe. Francisco Pedro da Silva, nativo da cidade de Sousa, na Paraíba, comprou terras de D. Brígida a fim de erguer uma capela em homenagem a São Sebastião. Ao transferir a propriedade, o padre mudou o nome para Ouricuri, nome de uma palmeira.

Assim, o desenvolvimento do povoado ocorreu pelas atividades agropecuárias e em torno da capela de São Sebastião, padroeiro local.

Os primeiros passos da emancipação de Ouricuri ocorreram na época do Império, pela lei provincial nº 125 de 30 de abril de 1844 que torna Ouricuri distrito. Por outra lei provincial a de nº 249, em 18 de junho de 1849 foi elevado à categoria de vila. No ano de 1850 a sede do município de Exu é transferida para Ouricuri. Em 1893 tornou-se município autônomo. Por força da lei estadual nº 606, de 14 de maio de 1903 foi elevado à categoria de cidade, na época não se sabe de quantos distritos se compunha, porém da divisão administrativa de 1911, o município compunha-se dos distritos: Barra de São Pedro, São Gonçalo (atual Araripina), Serra Branca e Sítios Novos (atual Santa Filomena).

Depois de várias leis municipais e decretos que incorporavam ou desmembravam localidades a Ouricuri, por último assim permanece, em divisão territorial datada de 1988, o município de Ouricuri.

Pela lei estadual nº 10.623, de 01-10-1991, desmembra do município de Ouricuri o distrito de Santa Cruz (antiga Cruz de Malta ou Santa Cruz da Venerada), elevando-o à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1993, o município é constituído de 3 distritos: Santa Rita, Barra de São Pedro e Santa Filomena. Pela lei estadual nº 11.263, de 29-09-1995, desmembra do município de Ouricuri o distrito de Santa Filomena. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 2 distritos: Santa Rita e Barra de São Pedro. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

## **2.2 Localização, Acesso e Geografia**

Localizado no Sertão Pernambucano, ocupa uma área de 2.422,860 km<sup>2</sup> e representa 2,25% do Estado de Pernambuco. A sede do município tem uma altitude aproximada de 451 metros e coordenadas geográficas de 07°52'57" de latitude sul e 40°04'54" de longitude oeste, distante 620,6 km da capital. O município possui uma malha rodoviária privilegiada, sendo cortado pelas BR-316 e BR-122, ocupando posição central e de destaque na região de desenvolvimento do Sertão do Araripe. Atualmente, Ouricuri abastece pelo menos outras oito cidades da região (composta de 10 municípios) em bens e serviços, sendo sede de importantes instituições

governamentais, bancárias e fiscais, atraindo centenas de pessoas todos os dias. O município de Ouricuri está geograficamente situado na mesorregião do Sertão Pernambucano, microrregião do Sertão do Araripe, distante 620,6 km da capital do Estado, com acesso pelas rodovias BR-232 e BR-116. Tem como base econômica: agricultura de subsistência e funcionalismo público.

Possui uma área de aproximadamente 2.422,860 km<sup>2</sup>, limita-se ao Norte com os municípios de Araripina, Trindade e Ipubi, ao Sul com Santa Cruz e Santa Filomena, ao Leste com Parnamirim e Bodocó e ao Oeste com o Estado do Piauí.

### **2.2.1 Limites**

- Norte: Araripina, Trindade e Ipubi.
- Sul: Santa Cruz, Santa Filomena.
- Oeste: Estado do Piauí.
- Leste: Parnamirim e Bodocó.

### **2.2.2 Agricultura e Pecuária**

Cidade basicamente rural, Ouricuri possui o maior contingente populacional na zona rural, onde também se encontram o maior número de escolas. Na agricultura tem como principais produtos umbu, angico e hortaliças. E na agricultura de subsistência produzindo a mandioca, feijão, milho e cebola. A extração de carvão vegetal, lenha e madeira em tora representam parcela significativa da economia. Na pecuária, predominam o gado bovino, ovino e caprino.

### **2.2.3 Clima**

- Tropical
- Temperatura média
- 30°

## **2.3 Aspectos Demográficos**

De acordo com o censo demográfico de 2010, a população era igual a 64.358 habitantes. Com 50,65% das pessoas residentes em área urbana e 49,35% em área rural.

| Tabela 1. Informações sobre o Município de Ouricuri                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |            |               |             |                                  |              |                                     |                 |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------|-------------|----------------------------------|--------------|-------------------------------------|-----------------|--------|
| População(1)<br>(Localização / Faixa Etária)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ano           | 0 a 3 anos | 4 a 5 anos    | 6 a 14 anos | 15 a 17 anos                     | 18 a 24 anos | 25 a 34 anos                        | 35 anos ou Mais | Total  |
| <b>FONTE:</b> (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 E CONTAGEM 2007; (2) IBGE - 2008, A PREÇOS CORRENTES (1 000 R\$); (3) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PNUD - 2000; (4) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA - UNICEF - 2004;(5) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2000<br><br><b>NOTA:</b> NO RESULTADO TOTAL DA POPULAÇÃO, O IBGE INCLUI A POPULAÇÃO ESTIMADA NOS DOMICÍLIOS FECHADOS ALÉM DA POPULAÇÃO RECENTEADA. NO CASO DOS MUNICÍPIOS QUE NÃO PARTICIPARAM DA CONTAGEM A POPULAÇÃO É TODA ESTIMADA. |               |            |               |             |                                  |              |                                     |                 |        |
| <b>Urbana</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2000          | 2.447      | 1.236         | 5.474       | 1.965                            | 3.853        | 3.948                               | 7.685           | 26.608 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2007          | 2.353      | 1.294         | 5.857       | 1.945                            | 4.424        | 5.007                               | 9.876           | 30.756 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2010          | 2.477      | 1.234         | 6.013       | 1.859                            | 4.544        | 5.501                               | 10.968          | 32.596 |
| <b>Rural</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2000          | 3.361      | 1.721         | 6.889       | 2.093                            | 3.786        | 3.821                               | 8.453           | 30.124 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2007          | 2.731      | 1.480         | 6.977       | 2.171                            | 4.026        | 4.227                               | 10.148          | 31.760 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2010          | 2.485      | 1.350         | 7.007       | 1.957                            | 3.988        | 4.197                               | 10.778          | 31.762 |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2000          | 5.808      | 2.957         | 12.363      | 4.058                            | 7.639        | 7.769                               | 16.138          | 56.732 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2007          | 5.084      | 2.774         | 12.834      | 4.116                            | 8.450        | 9.234                               | 20.024          | 62.516 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2010          | 4.962      | 2.584         | 13.020      | 3.816                            | 8.532        | 9.698                               | 21.746          | 64.358 |
| <b>PIB(2)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>IDH(3)</b> |            | <b>IDI(4)</b> |             | <b>Taxa de analfabetismo(5)</b>  |              |                                     |                 |        |
| 232.870                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0.61          |            | 0.44          |             | <b>População de 10 a 15 anos</b> |              | <b>População de 15 anos ou mais</b> |                 |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |            |               |             | 28.90                            |              | 39.10                               |                 |        |

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 3,62% em média ao ano. Em 2000, este grupo representa 8,3% da população, já em 2010 detinha 10,4% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -0,27% ao ano. Crianças e jovens detinham 37,2% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 21.129 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 31,9% da população, totalizando 20.561 habitantes.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,84% ao ano), passando de 30.910 habitantes em 2000 para 37.099 em 2010. Este grupo representava 57,6% da população do município.

### 2.3.1 Caracterização demográfica da extrema pobreza

Conforme dados do censo IBGE 2010, a população total do município era de 64.358 residentes, dos quais 17.228 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 26,8% da população municipal viviam nesta situação. Do total de extremamente pobres, 12.143 (70,5%) viviam no meio rural e 5.086 (29,5%) no meio urbano.

O censo também revelou que no município havia 1.876 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 823 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 4.705 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 1.151 jovens nessa situação. Foram registradas 617 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 49,7% dos extremamente pobres do município têm de 0 a 17 anos. Segundo dados do atlas de desenvolvimento Humano do Pnud, o município apresenta um IDH-M de 0,614. Em relação aos índices de vulnerabilidade familiar, 82,94% das crianças pertence ao grupo de famílias que percebem renda inferior a  $\frac{1}{2}$  salário mínimo. Outro indicador que nos chama atenção é o percentual (8,44%) de mulheres situadas na faixa de 15 a 17 anos que já são mães e que esse indicador tem aumentado, considerando o intervalo de 1990-2000. Para atender esse grupo de vulnerabilidade social o município é beneficiário do Programa Bolsa Família do Governo Federal, no que concerne ao foco na situação pobreza, bem como dispõe do COAS que atua na prevenção da gravidez na adolescência juntamente com a rede municipal de ensino.

### 2.3.2 ASPECTO TURISTÍCO

Calendário de Eventos de Ouricuri – PE:

| Mês            | Evento                              | Período                | Atividade |
|----------------|-------------------------------------|------------------------|-----------|
| <b>Janeiro</b> | Festa de São Sebastião              | 10 á 20                | Religiosa |
|                | Festa de Janeiro                    | Ultima Semana          | Profana   |
|                | Ouricuri Motocross                  | Ultimo Final de Semana | Esportiva |
|                | Festa de São Braz                   | 24 á 03                | Religiosa |
| <b>Abril</b>   | Malhação de Judas                   | Sexta Feira Santa      | Profana   |
|                | Evento Evangélico                   | Sexta Feira Santa      | Religiosa |
| <b>Maiο</b>    | Festa de Nossa Senhora de Fátima    | 03 á 13/05             | Religiosa |
|                | Festa de Santa Rita de Cássia       | 13 á 22/05             | Religiosa |
|                | Festa da Emancipação Política       | 14/05                  | Profana   |
|                | Maratona da Emancipação             | 14/05                  | Esportivo |
|                | Corrida Ciclística                  | 14/05                  | Esportivo |
|                | Festival de Repentista              | 14/05                  | Profana   |
|                | Feira do Comércio de Ouricuri FECOU | Ultima semana do Mês   | Econômico |
| <b>Junho</b>   | Festa de Santo Antônio              | 01 á 13                | Religioso |
|                | Festa de São João                   |                        | Profana   |
|                | Festa de São Pedro                  | 20 á 29                | Religioso |
|                | Vaquejada                           |                        | Cultural  |
| <b>Julho</b>   | Festa de Nossa Senhora do Carmo     | 07 á 16                | Religioso |

|                 |                         |       |           |
|-----------------|-------------------------|-------|-----------|
|                 | Encontro de Capoeira    |       | Cultural  |
| <b>Agosto</b>   | Festa dos Carroceiros   |       | Cultural  |
|                 | Pedal na Caatinga       |       | Esportivo |
| <b>Setembro</b> | Semana da Pátria        |       | Cívico    |
| <b>Outubro</b>  | Ourifé                  |       | Religioso |
|                 | Marcha para Jesus       |       | Religioso |
| <b>Dezembro</b> | Festa dos Caminhoneiros | 30/12 | Profana   |

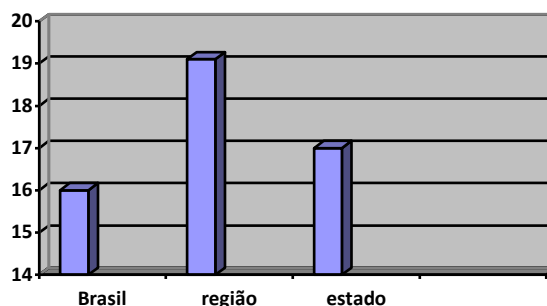
| <b>Atividades Permanentes</b> |                         |
|-------------------------------|-------------------------|
| <b>Missa de Frei Damião</b>   | Todo dia 30 de cada mês |
| <b>Feira Livre</b>            | Todos os Dias           |
| <b>Feira do Gado</b>          | Todas as Quintas Feiras |

| <b>Pontos Turísticos do Município</b> |
|---------------------------------------|
| - Cruzeiro de Frei Damião             |
| - Açude Tamboril                      |
| - Ateliê do Mestre Aprígio            |
| - Igreja Matriz de São Sebastião      |
| - Capelinha de São Braz               |
| - Feira do Gado                       |
| - Santuário de Frei Damião            |
| - Barragem Entre Montes               |

## 2.4 Saúde

Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 22 crianças, ao passo que no estado o número de óbitos infantis foi de 1.913 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 13,54 crianças a cada mil nascimentos.

### Taxa de mortalidade infantil (total óbitos por mil nascidos vivos) – 2010



### Evolução da taxa de mortalidade infantil no município

| 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|------|------|------|------|------|------|------|
| 29,1 | 17,1 | 25,1 | 21,0 | 17,9 | 19,4 | 12,4 |

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Observa-se também as condições de saúde nos dados referentes à cobertura de vacina atingida pelo município:

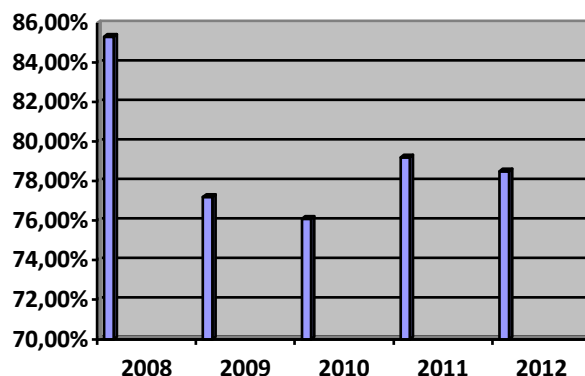
|                | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013   |
|----------------|------|------|------|------|------|------|--------|
| BCG            | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 152,81 |
| TETRAVALENTE   | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -      |
| HEPATITE B     | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -      |
| POLIO          | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 102,47 |
| ROTAVIRUS      | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 89,10  |
| PNEUMO 10      | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 97,87  |
| MENINGO C      | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 97,19  |
| TRIPLICE VIRAL | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -      |
| DTP            | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -      |
| PENTAVALENTE   | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 104,94 |

Fonte: Secretaria de Saúde

As consultas de pré-natal são importantes para a saúde da mãe e da criança. No município, 56,14% dos nascidos vivos em 2011 tiveram suas mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, ocorreu uma diminuição na cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica no município. Em 2008, a cobertura era de 85,29% e diminuiu para 78,53% em 2012.

Percentual de Cobertura de Esportes  
De Atenção Básica – 2008 a 2012



É importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população.

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na área rural do município, a coleta de lixo atendia 73,7% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 20,1% dos domicílios particulares permanentes e 49,1% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 17.411 indivíduos, sendo que 87 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde.

As taxas de homicídios diferem por faixa etária. As maiores taxas de homicídios no município são 79,7 para a faixa de 15 a 29 anos e de 45,6 para a faixa de 30 a 39 anos.

## 2.5 Equipamentos e serviços

### 2.5.1 ORGANIZAÇÃO E AÇÕES SÓCIO-POLÍTICAS

- CAATINGA (ONG)
- SINDSEP (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ouricuri)
- STR (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)
- MULHERES JUREMA
- FETAPE
- PROJETO DOM HELDER CÂMARA (ONG)

- CAPACIT (ONG)
- SOU DE ATITUDE (ONG)

### **2.5.2 BANCOS**

- a. Banco do Brasil
- b. Caixa Econômica federal
- c. Banco do Nordeste do Brasil
- d. Banco Santander
- e. Bradesco
- f. Lotéricas
- g. Bancos de Pequenos Empréstimos

### **2.5.3 Órgãos Públicos**

#### **Federais**

- a. IBGE
- b. Polícia Rodoviária Federal
- c. Receita Federal
- d. Ministério Público Federal
- e. Instituto Federal
- f. INSS
- g. Universidade Aberta do Brasil

#### **Estaduais**

- a. DETRAN
- b. Coletoria Estadual
- c. IX GERES
- d. 7º Batalhão de Polícia Militar
- e. Agrupamento de Corpo de Bombeiro
- f. ITERPE
- g. COMPESA
- h. Delegacia de Polícia Civil
- i. Hospital Regional
- j. HEMOPE
- k. Maternidade Mãe Coruja
- l. Escolas
- m. Ministério Público Estadual
- n. Poder Judiciário
- o. CRAS Regional

## **Municipais**

- a. CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
- b. CRAS Municipal
- c. CREAS
- d. Escolas
- e. Prefeitura
- f. Câmara de Vereadores
- g. Secretarias Municipais
- h. USF – Unidade de saúde da família
- i. NASF
- j. Academia da Saúde
- k. Unidade de Saúde Bucal
- l. CEREST
- m. Centro Municipal de Saúde
- n. CTA – Centro de Testagem e Acompanhamento
- o. Laboratório de Análises Clínica
- p. AVA – Associação de Vereadores do Araripe
- q. Consorcio de Prefeitos

### **2.5.4 Praças**

### **2.5.5 Imprensa**

- a. Rádios
- b. Blogs
- c. Jornais escritos

## **2.6 Recursos financeiros**

### **2.6.1 Aspectos econômicos**

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de serviços, o qual responde por 71,0% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 18,0% em 2010 contra 16,4% em 2006. Em sentido contrário ao verificado no Estado, em que a participação industrial cresceu de 18,6% em 2006 para 19,0% em 2010.

#### **2.6.1.1 Comércio**

Ouricuri é cidade-polo, seu comércio abastece a vizinhança, o que a torna um centro atacadista de alimentícios, medicamentos e vestuário. O comércio de Ouricuri é diversificado e descentralizado, onde no centro da cidade se encontra os diferentes ramos de lojas e bancos (Banco do Nordeste, Banco do Brasil, Caixa

Econômica, Santander e Bradesco, sem contar os vários bancos de empréstimos). Os bairros também contam com estruturas de comércio.

A renda da população de Ouricuri vem da agricultura, do comércio e dos órgãos públicos.

### **2.6.1.2 Produção**

Entre 2005 e 2009, segundo IBGE, o produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 73,5%, passando de R\$ 179,6 milhões para R\$ 309,0 milhões.

O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado que foi de 71,5%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,31% para 0,34% no período de 2005 a 2009.

### **2.6.1.3 Mercado de Trabalho**

Os dados do Censo Demográfico e do ministério do Trabalho e Emprego possibilitam um diagnóstico sobre o mercado de trabalho. Os dados do Censo permitem conhecer a inserção ou não das pessoas no mercado de trabalho. O percentual de pessoas de referência do domicílio desempregada no município é de 3,5% e é menor que a do Estado, conforme gráfico a seguir com dados do Censo de 2010.

Em relação à população de 16 anos ou mais em situação de informalidade, o percentual observado foi de 34,9%. Já à população de 10 a 13 anos ocupada, o percentual observado foi de 7,8%.

| Censo demográfico | Pessoas de referência domicílio desempregadas | de População de 16 anos ou mais em situação de informalidade | População de 10 a 13 anos ocupada |
|-------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 2010              | 3,5%                                          | 34,9%                                                        | 7,8%                              |

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 16,7% tinham carteira assinada, 31,6% não tinham carteira assinada, 28,0% atuam por conta própria e 1,9% de empregadores. Servidores públicos representavam 5,4% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 16,4% dos ocupados.

O mercado de trabalho formal do município apresentou em seis anos saldos positivo na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas criadas neste período foi de 883. No último ano as admissões registraram 720 contratações contra 411 demissões.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 3.567 postos, 65,7% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 50,3% no mesmo período.

Administração Pública foi o setor com maior volume de empregos formais, com 1.897 postos de trabalho, seguido pelo setor de Comércio com 733 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 73,7% do total dos empregados formais do município.

Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Administração Pública (de 45,89% em 2004 para 53,18% em 2010) e serviços (de 9,57% para 13,51%). A que mais perdeu participação foi Civil de 15,61% para 0,20%.

## **2.6.2 Finanças Públicas**

A receita orçamentária do município passou de R\$ 27,7 milhões em 2005 para R\$ 48,2 milhões em 2009, o que retrata uma alta de 74,5% no período ou 14,93% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 7,12% em 2005 para 6,51% em 2009, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 19,65% para 19,54%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 39,60% da receita orçamentária em 2005 para 38,62% em 2009. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 26,84% em 2009.

As despesas com educação, saúde, administração, cultura e legislativa foram responsáveis por 90,64% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 2,42% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 4,42%.

## **3. Diagnóstico da Educação Básica no Município**

### **3.1 Educação**

Conforme dados do último censo demográfico em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 26,9%. Na área urbana, a taxa era de 18,6% e na zona rural era de 35,6%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 15,6%. A taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais no município é maior que a taxa do Estado.

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do censo foram calculados por faixa etária.

De acordo com dados do INEP, em 2012, a taxa de distorção idade-série no ensino fundamental foi de 32,7% do 1º ao 5º ano e de 45,5% do 6º ao 9º ano. A taxa de distorção idade-série no ensino fundamental municipal foi maior, quando comparada às taxas da Região Nordeste, maior que a do Estado e maior que a do Brasil. A taxa de distorção idade-série no ensino médio do município foi maior que a taxa do Brasil, maior que a da região e maior que a do Estado.

### 3.2 Realidade Educacional do Município

Apesar dos investimentos realizados nesses últimos anos, o município ainda convive com elevadas taxas de analfabetismo, principalmente na população jovem e adulta, além de apresentar uma taxa de apenas 2,68 anos de estudo em média na sua população de 25 anos ou mais.

A rede municipal de educação oferece as etapas e modalidades de ensino – Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º a 5º e 6º a 9º anos), Alfabetização de Jovens e Adultos e Educação de Jovens e Adultos – EJA (1ª e 2ª fase) nas suas 153 (cento e cinquenta e três) unidades escolares, estando em sua grande maioria localizadas na área rural do município, sendo estas qualificadas como de pequeno porte, dispondo em média de 01 e 02 salas de aula.

De acordo com os dados apresentados na tabela abaixo é possível visualizar como se encontra distribuído às escolas, sua composição e clientela atendida.

A tabela a seguir apresenta de forma consolidada o número de alunos atendidos pela rede municipal de ensino por etapa/modalidade de ensino.

| <b>Etapa/ modalidade</b>       | <b>Nº de Alunos</b> |
|--------------------------------|---------------------|
| <b>Creche - 0 a 3 anos</b>     | <b>203</b>          |
| <b>Pré escola - 4 e 5 anos</b> | <b>1.433</b>        |
| <b>1º ao 5º</b>                | <b>8.272</b>        |
| <b>6º ao 9º</b>                | <b>1.973</b>        |
| <b>EJA</b>                     | <b>1.019</b>        |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>12.900</b>       |

Fonte: Inep

### 3.3 Qualidade do Ensino

A questão da qualidade de ensino não é algo simples, explicada somente por meio de uma variável ou de um conjunto de variáveis. A responsabilidade pela qualidade do ensino não é de um ou dois agentes sociais. Todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, incluídas aqui, as instituições por ele responsáveis, influenciam-no com pesos variados, compondo uma complexa

equação. Com efeito, o resultado final do desempenho da rede medida a partir das variáveis- aprovadas, reprovadas, afastadas por abandono ou transferência, exerce um papel fundamental de testemunho – aponta desvios, inoperâncias e inadequações.

Passemos a analisar o desempenho do etapas/modalidades de ensino:

De acordo com a análise é possível afirmar que a taxa de evasão na modalidade EJA, (40,84%) é significativa, superior a todas as outras etapas/modalidades de ensino, que juntas somam 13,87%.

A evasão na EJA é mais acentuada na 1ª fase e a reprovação na 2ª fase. Comparando-se os resultados obtidos por EJA e Ensino Fundamental, verifica-se que o desempenho do Ensino Fundamental é significativamente superior ao obtido em EJA. Enquanto no primeiro grupo a taxa de aprovação foi de 52,74%, no segundo grupo foi de 62,07%, indicadores que devem ser analisados pela equipe da secretaria, objetivando diagnosticar as causas e programar ações visando à melhoria da qualidade do ensino da EJA. Como também mecanismos que possibilitem a permanência dos alunos nesta modalidade.

### 3.4 Qualificação Docente

A valorização e qualificação dos professores são consideradas fundamentais para a melhoria da qualidade da educação. É preciso, antes de tudo, melhorar o processo de seleção/contratação, a formação e as condições de trabalho dos professores, pois estes só poderão responder ao que deles se espera se possuírem os conhecimentos e as competências, as qualidades pessoais, as possibilidades profissionais e as motivações requeridas.

### 3.5 Perfil dos Professores

A rede municipal de educação é composta por 521 professores, destes 319 (trezentos e dezenove) tem sua situação funcional qualificada como efetivo e 202 (duzentos e dois) têm contrato temporário lotados nas suas 84 (oitenta e quatro) unidades escolares.

O quadro abaixo representa a situação apresentada: Situação Funcional e Formação Acadêmica dos Professores.

TABELA 5

| Formação de Professores |                 |               |         |            |
|-------------------------|-----------------|---------------|---------|------------|
| Ensino Médio            | Ensino Superior | Pós-Graduação | Efetivo | Contratado |
| 221                     | 201             | 99            | 319     | 202        |

De acordo com os dados é possível afirmar que 100% dos professores que integram a rede municipal de ensino têm qualificação para o magistério. A formação acadêmica está assim distribuída: 43% possuem formação normal médio, 38% o ensino superior e 19% concluíram uma especialização (latu sensu), número bastante significativo inclusive.

De forma geral, destaca-se a importância da formação acadêmica e da experiência profissional desses professores como uma variável central para a qualidade do ensino.

### 3.6 Gestão da Rede

A organização e gestão das escolas e da educação pública exigem uma sólida estrutura dirigente para o processo de melhoria e desenvolvimento do ensino. Isto, contudo, não quer dizer que a direção represente o “coração” da rede. As relações pedagógicas que ocorrem entre professores e alunos sempre foram e continuam sendo o epicentro das razões de todo o trabalho da educação e é para seu incremento que buscamos melhorar a gestão do sistema de ensino. Isto é, a gestão é instrumento, uma ferramenta a serviço da melhoria da qualidade do ensino.

Partindo deste pressuposto, a Secretaria vem desenvolvendo um trabalho de forma compartilhada frente aos desafios de promoção da melhoria da qualidade do ensino oferecido à população do município.

O quadro abaixo apresenta a síntese dos instrumentos que vêm sendo utilizado como ferramenta na condução da política de educação do município.

| A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO POSSUI<br>OU OFERECE        | EM FUNCIONAMENTO |     |
|------------------------------------------------------|------------------|-----|
|                                                      | Sim              | Não |
| Plano Municipal de Educação                          | X                |     |
| Planejamento Estratégico                             | X                |     |
| Planejamento Plurianual                              |                  | X   |
| Conselho do FUNDEB                                   | X                |     |
| UEX – Unidade Escolar                                | X                |     |
| Sistema Municipal de Educação (próprio)              |                  | X   |
| Segue o Sistema de Educação da Rede Estadual         | X                |     |
| Parâmetros Curriculares do Estado de Pernambuco      | X                |     |
| EJA instituído como modalidade de Educação Básica    | X                |     |
| Modelo formal de proposta pedagógica às escolas PDDE | X                |     |
| Conselho Municipal de Educação                       | X                |     |
| Conselho da Merenda Escolar                          | X                |     |
| Conselhos Escolares                                  |                  | X   |
| Grêmios Estudantis                                   |                  | X   |
| Conferências de Educação                             | X                |     |
| PAR                                                  | X                |     |
| Comissão do PAR                                      | X                |     |

A Secretaria de Educação estabeleceu os problemas considerados mais graves da educação do município:

1. Altas taxas de analfabetismo;
2. Altas taxas de abandono nas turmas de EJA;
3. Atraso nos repasses de transferências de recursos;
4. Inadequação dos materiais de ensino aprendizagem;
5. Recursos insuficientes para ampliação da EJA;
6. Formação deficiente dos professores habilitados;
7. Inadequação das metodologias de ensino;
8. Infraestrutura inadequada das escolas;
9. Acesso á água ineficiente;
10. Falta de Acessibilidade na maioria das escolas.

No sentido de melhorar o desempenho das escolas, a Secretaria de Educação implementou algumas medidas, associada aos maiores problemas identificados. O quadro configura os problemas, as medidas e os indicadores de mudanças.

| <b>PROBLEMAS A RESOLVER</b>                         | <b>MEDIDAS</b>                                         | <b>INDICADOR DO QUE MUDOU</b>                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <i>Prédios danificados</i>                          | <i>Reforma de algumas escolas</i>                      | <i>Aumentou a frequência dos alunos</i>            |
| <i>Anexos escolares</i>                             | <i>Ampliação de escolas</i>                            | <i>30% dos anexos desativados</i>                  |
| <i>Nº de Alunos e insuficiente e multisseriadas</i> | <i>Nucleação</i>                                       | <i>Parcialmente resolvido</i>                      |
| <i>Deslocamento de alunos dos povoados</i>          | <i>Implantação do ensino médio em alguns distritos</i> | <i>Alunos cursando o ensino médio nos povoados</i> |

O município ainda não instituiu o seu sistema municipal de educação, adota como princípio orientador o marco legal (legislação, base curricular, proposta pedagógica e calendário escolar) estabelecido pela Secretaria Estadual de Educação, baseado no regime de colaboração firmado entre os entes federados com relação às etapas e modalidades de ensino oferecido à população.

### **3.7 Avaliação Qualitativa**

A qualificação da situação da educação do município, sob o ponto de vista qualitativo foi desenvolvida a partir da aplicação de questionário de avaliação estratégica entre o gestor e equipe técnica pedagógica da Secretaria de Educação, elaborado a partir de definições, considerando o ambiente interno e externo do município, obedecendo às seguintes variáveis:

## 1. Análises do Ambiente Interno (Município)

- Forças (ou pontos fortes): Aquilo que a Secretaria Municipal de Educação deveria estar fazendo e já está fazendo bem. São variáveis que a Secretaria controla e executa bem.
- Fraquezas (ou pontos fracos): Aquilo que a Secretaria Municipal de Educação deveria estar fazendo e não está fazendo, ou está fazendo mal. São variáveis que a Secretaria controla, mas executa mal.

## 2. Análise do Ambiente Externo (Política do MEC, Secretaria Estadual de Educação etc.).

- Oportunidades: Forças externas à Secretaria Municipal de Educação (políticas econômicas, sociais, tecnológicas e legais) que, conhecidas a tempo, podem ser mais bem aproveitadas enquanto perduram, dependendo das condições internas da Secretaria.
- Ameaças (ou riscos): Forças externas à Secretaria Municipal de Educação, que, se conhecidas a tempo, podem ter o seu impacto minimizado. As ameaças podem concretizar-se ou não, e seus impactos podem afetar ou não a Secretaria, dependendo de suas condições internas de neutralização.

Após discussão, a equipe estabeleceu as tarefas mais importantes a serem desenvolvidas pela gestão, são elas:

- Fortalecimento do CME;
- Construção de escolas na sede do município – extinguirá anexos escolares na sede;
- Aquisição de prédio próprio para a Secretaria Municipal de Educação - acoplará todos os setores da educação em um só ambiente;
- Aquisição de veículos e equipamentos tecnológicos – facilitará os trabalhos da alçada do órgão;
- Ampliar a oferta de EJA nas áreas rural e urbana para acabar com o analfabetismo no município;
- Implantar programa de formação continuada para EJA;

## 3.8 Educação Infantil

A Educação Infantil é uma modalidade de ensino que, por muito tempo, não teve sua devida atenção. Muitos teóricos, ao longo dos anos, tentam encontrar alternativas para um bom desempenho de professores no processo de ensino/aprendizagem dos pequenos. Durante muitos anos, a Educação Infantil era vista como uma alternativa de manter a criança em local que lhe conferisse segurança, alimentação e cuidados pessoais.

Só com a Constituição de 1988 é que a Educação Infantil foi incluída na política educacional, sendo reconhecida como um direito próprio da criança à creche e à pré-escola, saindo da concepção assistencialista e assumindo um caráter pedagógico. A criança, pela primeira vez, é vista como um ser social, histórico e pertencente a uma determinada classe social e cultural. A ela é garantida gratuidade do ensino público em todos os níveis.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), os municípios brasileiros passam a assumir o atendimento à Educação Infantil, sendo reconhecida como a primeira etapa da Educação Básica, e objetivando o desenvolvimento integral da criança, dentro das suas necessidades sociais, afetivas e pedagógicas. A criança deverá ser acolhida pela sociedade em espaços que possibilitem desenvolvimento pleno, estimulando a ampliação de suas vivências dentro de um processo construtivo de formação da sua identidade.

Partindo da premissa que esta etapa da Educação Básica é considerada o alicerce para construção da cidadania, cuja finalidade é, além do desenvolvimento motor, proporcionar à criança as primeiras impressões de sociabilidade, interação, cognição e afetividade. A Educação Infantil, em épocas anteriores, apesar do amparo legal da Lei 9.394/96, muitos municípios brasileiros não se adequaram ou não vinham cumprindo a legislação aplicada, esta realidade vem progressivamente mudando, e este município no ano de 2002 já dispunha em seu quadro funcional professores concursados, exclusivamente, para a Educação Infantil.

Mesmo assim, esta etapa da educação básica é atendida em grande maioria na área urbana. Atualmente, o município está ampliando o atendimento para a área rural. Para isto, estão sendo concentrados esforços políticos no sentido de nucleações de algumas escolas ditas isoladas. A Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, homologado pelo despacho ministerial, publicado no D.O.U. de 9/12/2009, Seção 1, pág. 14: “A lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), regulamentando esse ordenamento, introduziu uma série de inovações em relação a Educação Básica, dentre as quais, a integração das creches no sistema de ensino compondo, junto com as pré-escolas, a primeira etapa da Educação Básica. Essa Lei evidencia o estímulo a autonomia das unidades educacionais na organização flexível de seu currículo e a pluralidade de métodos pedagógicos, desde que assegurem aprendizagem, nesse mesmo sentido deve se fazer referência ao Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172/2001, que estabeleceu metas decenais para que no final do período sua vigência, 2011, a oferta da Educação Infantil alcance a 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 a 5 anos, metas que ainda persistem como um grande desafio a ser enfrentado pelo país.”

O cumprimento da meta 1, é também prioridade deste município, para isso está consolidando as ações estruturantes e políticas.

Segundo IBGE/CENSO 2010, a população de criança de 0 a 3 anos, residentes no município, é de 4.962 sendo que 2.477 encontram-se na área urbana e 2.485 na área rural. Ainda com relação às crianças de 4 e 5 anos residentes em Ouricuri 1.234 estão na área urbana e 1.350 na área rural, totalizando 2.584 crianças.

Tabela 1 – Crianças de 0 a 5 anos no município

| 0 a 3 anos |       |       | 4 e 5 anos |       |       |
|------------|-------|-------|------------|-------|-------|
| Urbana     | Rural | Total | Urbana     | Rural | Total |
| 2.477      | 2.485 | 4.962 | 1.234      | 1.350 | 2.584 |

Fonte IBGE – 2010

Deste total de crianças de 0 a 3 anos o município atendia 203 na área urbana e nenhuma na zona rural. Com relação ao atendimento de crianças de 4 e 5 anos o município, no ano de 2010 não consta, segundo o IBGE e Censo, nenhum atendimento. Ver tabela abaixo:

Tabela 2 – Crianças de 0 a 5 anos atendidas no Município

| 0 a 3 anos |       |       | 4 e 5 anos |       |       |
|------------|-------|-------|------------|-------|-------|
| Urbana     | Rural | Total | Urbana     | Rural | Total |
| 203        | -     | 203   | -          | -     | -     |

Fonte IBGE -2010

Tabela 2 – Crianças de 0 a 5 anos não atendidas no Município

| 0 a 3 anos |       |       | 4 e 5 anos |       |       |
|------------|-------|-------|------------|-------|-------|
| Urbana     | Rural | Total | Urbana     | Rural | Total |
| 2.274      | 2.485 | 4.759 | 1.234      | 1.350 | 2.584 |

Fonte IBGE -2010

Atualmente essa realidade é diferente, o investimento na Educação Infantil, a qualidade na merenda escolar, o cumprimento da lei nº 12.796/13, fortalece cada vez mais a matrícula nessa modalidade de ensino. Veja dados do INEP em 2014, na rede municipal:

| Educação Infantil |            | Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos) |            |
|-------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Creche            | Pré-escola | Creche                                                                         | Pré-escola |
| 107               | 1.433      | -                                                                              | 10         |

### 3.8.1 POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL EXISTENTES NO MUNICÍPIO

- Construção e funcionamento de creches;
- Funcionamento de pré- escolas na cidade, povoados e sítios do município;
- Fornecimento de livros didáticos para a pré-escola;
- Abastecimento de merenda escolar em todo município;
- Contratação de professores para o atendimento de alunos especiais;
- Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Ouricuri

| Modalidade/Etapa | Matrículas por Ano |       |     |     |     |       |       |     |     |     |     |       |
|------------------|--------------------|-------|-----|-----|-----|-------|-------|-----|-----|-----|-----|-------|
|                  | Urbana             |       |     |     |     |       | Rural |     |     |     |     |       |
|                  | Ano                | D-4   | D+4 | N-4 | N+4 | T     | D-4   | D+4 | N-4 | N+4 | T   | Total |
| CRECHE           | 2007               | -     | 143 | -   | -   | 143   | -     | -   | -   | -   | -   | -     |
|                  | 2008               | -     | 400 | -   | -   | 400   | -     | -   | -   | -   | -   | -     |
|                  | 2009               | -     | 322 | -   | -   | 322   | -     | -   | -   | -   | -   | 322   |
|                  | 2010               | -     | 203 | -   | -   | 203   | -     | -   | -   | -   | -   | 203   |
|                  | 2011               | 183   | -   | -   | -   | 183   | -     | -   | -   | -   | -   | 183   |
|                  | 2012               | 132   | -   | -   | -   | 132   | -     | -   | -   | -   | -   | 132   |
|                  | 2013               | -     | -   | -   | -   | -     | -     | 13  | -   | -   | 13  | 13    |
| PRÉ-ESCOLA       | 2007               | -     | -   | -   | -   | -     | 15    | 397 | -   | -   | 412 | 412   |
|                  | 2008               | -     | -   | -   | -   | -     | -     | -   | -   | -   | -   | -     |
|                  | 2009               | -     | -   | -   | -   | -     | -     | -   | -   | -   | -   | -     |
|                  | 2010               | -     | -   | -   | -   | -     | -     | -   | -   | -   | -   | -     |
|                  | 2011               | 874   | -   | -   | -   | 874   | 387   | -   | -   | -   | 387 | 1.261 |
|                  | 2012               | 1.038 | -   | -   | -   | 1.038 | 423   | -   | -   | -   | 423 | 1.461 |
|                  | 2013               | 167   | 317 | -   | -   | 484   | 9     | 960 | -   | -   | 969 | 1.453 |

LEGENDA PARA MATRÍCULAS POR TURNO:

D-4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA

D+4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS

N-4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA

N+4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS

T: TOTAL

Relação de creches e escolas no município com atendimento de Educação Infantil.

- Creches e Escolas:**

| Escolas/Creches  | Rede de Ensino    |         | Localização |       | População de 0 a 3 anos |
|------------------|-------------------|---------|-------------|-------|-------------------------|
|                  | Pública Municipal | Privada | Urbana      | Rural |                         |
| Creche Nova Vida | X                 |         | X           |       |                         |

|                             |   |   |   |   |   |
|-----------------------------|---|---|---|---|---|
| Creche Santa Rita           | X |   |   | X |   |
| D. Hélder Pessoa Câmara     |   | X | X |   | X |
| Colégio e Curso Alternativo |   | X | X |   | X |
| Escolinha Transformar       |   | X | X |   | X |
| Santa Terezinha             |   | X | X |   | X |
| Caminho Perfeito            |   | X | X |   | X |
| Pequenos Brilhantes         |   | X | X |   | X |
|                             |   |   |   |   |   |

- Creches e Escolas:**

| Escolas                       | Rede de Ensino    |         | Localização |       | População de 4 e 5 anos |
|-------------------------------|-------------------|---------|-------------|-------|-------------------------|
|                               | Pública Municipal | Privada | Urbana      | Rural |                         |
| Creche Santa Rita             | X                 |         |             | X     | X                       |
| São Cristóvão                 | X                 |         | X           |       | X                       |
| Anísio Coelho                 | X                 |         | X           |       | X                       |
| Galdêncio Alves               | X                 |         |             | X     | X                       |
| Pedro Teles                   | X                 |         |             | X     | X                       |
| Antônio Clementino            | X                 |         |             | X     | X                       |
| Moisés Mendes                 | X                 |         | X           |       | X                       |
| São Sebastião                 | X                 |         | X           |       | X                       |
| Minervino Damasceno Coelho    | X                 |         | X           |       | X                       |
| Joaquim Angelim Filho         | X                 |         | X           |       | X                       |
| Maria Gorete                  | X                 |         | X           |       | X                       |
| Maria das Graças              | X                 |         | X           |       | X                       |
| Ginásio São Pedro             | X                 |         |             | X     | X                       |
| Manoel Delmondes de Araújo    | X                 |         |             | X     | X                       |
| Maria Muniz Bezerra           | X                 |         | X           |       | X                       |
| Sebastião Melquiádes da Silva | X                 |         |             | X     | X                       |

|                             |   |   |   |   |   |
|-----------------------------|---|---|---|---|---|
| Dr. José Coriolano Sobrinho | X |   | X |   | X |
| Dr. Ulisses Guimarães       | X |   |   | X | X |
| Rural Ouricuri              | X |   |   | X | X |
| João Neném de Macedo        | X |   |   | X | X |
| Altina Maria de Almeida     | X |   |   | X | X |
| Joaquim Manoel da Silva     | X |   |   | X | X |
| D. Hélder Pessoa Câmara     |   | X | X |   | X |
| Colégio e Curso Alternativo |   | X | X |   | X |
| Escolinha Transformar       |   | X | X |   | X |
| Santa Terezinha             |   | X | X |   | X |
| Caminho Perfeito            |   | X | X |   | X |
| Pequenos Brilhantes         |   | X | X |   | X |

**Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Ouricuri**

| Modalidade/Etapa  | Número de Escolas |        |       |       |
|-------------------|-------------------|--------|-------|-------|
|                   | Ano               | Urbana | Rural | Total |
| <b>CRECHE</b>     | <b>2007</b>       | 1      | -     | 1     |
|                   | <b>2008</b>       | 2      | -     | 2     |
|                   | <b>2009</b>       | 2      | -     | 2     |
|                   | <b>2010</b>       | 2      | -     | 2     |
|                   | <b>2011</b>       | 2      | -     | 2     |
|                   | <b>2012</b>       | 2      | -     | 2     |
|                   | <b>2013</b>       | 1      | -     | 1     |
| <b>PRÉ-ESCOLA</b> | <b>2007</b>       | 12     | 13    | 25    |
|                   | <b>2008</b>       | 12     | 11    | 23    |
|                   | <b>2009</b>       | 12     | 14    | 26    |

| Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Ouricuri |                   |        |       |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|-------|-------|
| Modalidade/Etapa                                                                              | Número de Escolas |        |       |       |
|                                                                                               | Ano               | Urbana | Rural | Total |
|                                                                                               | 2010              | 12     | 20    | 32    |
|                                                                                               | 2011              | 12     | 23    | 35    |
|                                                                                               | 2012              | 12     | 24    | 36    |
|                                                                                               | 2013              | 12     | 25    | 37    |

Apesar do grande número de escolas rurais que existem, o número de turmas na modalidade Educação Infantil é pequeno devido à estrutura não ser adequada e por quanta disso nessas localidades os responsáveis pelas crianças ainda não procuram as escolas para matricular seus filhos. A partir das reformas estruturais e da percepção dos pais com relação aos direitos dessas crianças será verificada esta realidade social.

O número de turmas na pré-escola diminuiu no ano de 2015, isso se deve ao fato de que a estrutura física inadequada, situação que deverá ser resolvida com as construções de creches. Já a matrícula na creche aumentou devido à inauguração de uma creche na zona rural, e a expectativa aumenta, pois temos outras com a construção em andamento.

Quanto aos professores da rede municipal, é primordial saber que em 1998 aconteceu o primeiro concurso público municipal, porém não foram abertas vagas exclusivas para a Educação Infantil. Já em 2002, a Prefeitura proveu cinquenta vagas para professores de pré-escola. Desde então, aumentaram o número de salas de Educação Infantil, porém não foram mais abertas vagas em concurso público para esta etapa.

### 3.9 Ensino Fundamental

| Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Ouricuri |                   |        |       |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|-------|-------|
| Modalidade/Etapa                                                                           | Número de Escolas |        |       |       |
|                                                                                            | Ano               | Urbana | Rural | Total |
| <b>ANOS INICIAIS do Ensino</b>                                                             | 2007              | -      | -     | -     |

**Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Ouricuri**

| Modalidade/Etapa                         | Número de Escolas |        |       |       |
|------------------------------------------|-------------------|--------|-------|-------|
|                                          | Ano               | Urbana | Rural | Total |
| <b>Fundamental</b>                       | <b>2008</b>       | 1      | -     | 1     |
|                                          | <b>2009</b>       | 1      | -     | 1     |
|                                          | <b>2010</b>       | 1      | -     | 1     |
|                                          | <b>2011</b>       | 4      | -     | 4     |
|                                          | <b>2012</b>       | 1      | -     | 1     |
|                                          | <b>2013</b>       | 1      | -     | 1     |
| <b>ANOS FINAIS do Ensino Fundamental</b> | <b>2007</b>       | 6      | -     | 6     |
|                                          | <b>2008</b>       | 6      | -     | 6     |
|                                          | <b>2009</b>       | 5      | -     | 5     |
|                                          | <b>2010</b>       | 5      | -     | 5     |
|                                          | <b>2011</b>       | 5      | -     | 5     |
|                                          | <b>2012</b>       | 5      | -     | 5     |
|                                          | <b>2013</b>       | 5      | -     | 5     |

**Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Ouricuri**

| Modalidade/Etapa                           | Número de Escolas |        |       |       |
|--------------------------------------------|-------------------|--------|-------|-------|
|                                            | Ano               | Urbana | Rural | Total |
| <b>ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental</b> | <b>2007</b>       | 12     | 144   | 156   |
|                                            | <b>2008</b>       | 12     | 146   | 158   |
|                                            | <b>2009</b>       | 12     | 143   | 155   |
|                                            | <b>2010</b>       | 12     | 141   | 153   |
|                                            | <b>2011</b>       | 12     | 134   | 146   |
|                                            | <b>2012</b>       | 12     | 135   | 147   |

**Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Ouricuri**

| Modalidade/Etapa                  | Número de Escolas |        |       |       |
|-----------------------------------|-------------------|--------|-------|-------|
|                                   | Ano               | Urbana | Rural | Total |
|                                   | 2013              | 12     | 131   | 143   |
| ANOS FINAIS do Ensino Fundamental | 2007              | 7      | 6     | 13    |
|                                   | 2008              | 8      | 6     | 14    |
|                                   | 2009              | 7      | 10    | 17    |
|                                   | 2010              | 7      | 25    | 32    |
|                                   | 2011              | 7      | 6     | 13    |
|                                   | 2012              | 8      | 5     | 13    |
|                                   | 2013              | 9      | 7     | 16    |

**Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Ouricuri**[illegible]

**Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Ouricuri**

| Modalidade/Etapa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Matrículas por Ano |       |     |     |     |       |       |     |     |     |       |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|-----|-----|-----|-------|-------|-----|-----|-----|-------|-------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Urbana             |       |     |     |     |       | Rural |     |     |     |       |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ano                | D-4   | D+4 | N-4 | N+4 | T     | D-4   | D+4 | N-4 | N+4 | T     | Total |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2009               | -     | -   | -   | -   | -     | -     | -   | -   | -   | -     | -     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2010               | -     | -   | -   | -   | -     | -     | -   | -   | -   | -     | -     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2011               | 1.050 | -   | -   | 92  | 1.142 | 1.019 | -   | -   | 498 | 1.517 | 2.659 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2012               | 1.210 | -   | -   | 151 | 1.361 | 1.135 | -   | -   | 556 | 1.691 | 3.052 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2013               | -     | 944 | 383 | -   | 1.327 | -     | 920 | 104 | -   | 1.024 | 2.351 |
| <b>LEGENDA PARA MATRÍCULAS POR TURNO:</b><br><br>D-4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA<br>D+4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS<br>N-4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA<br>N+4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS<br>T: TOTAL |                    |       |     |     |     |       |       |     |     |     |       |       |

De acordo com a LDB em seu Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

§ 1º É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos.

§ 2º Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino.

§ 3º O ensino fundamental regular será ministrado em Língua Portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

§ 4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

§ 5º O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado.

Conforme Diretrizes curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos (pg103) entre as mudanças recentes mais significativas, a atenção especial passou a ser dada à ampliação do Ensino Fundamental para (9 anos) de duração, mediante a matrícula obrigatória de crianças com 6(seis) anos de idade, objeto da Lei nº 11.274/2006.

Além das urgências provocadas por essas mudanças, as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais, para o Ensino Fundamental ( Parecer CNE/CEB Nº4/98 e resolução CNE/CEB nº 2/98), vigentes desde 1998, já vinham exigindo uma acurada revisão com vistas a sua atualização.

O Ensino Fundamental está ancorado em escolas localizadas na sede do município - zona urbana, em total de 10 (dez) e 09 (nove) situadas nos povoados, todas ligadas à rede municipal de ensino e 06 (escolas) localizadas na sede pertencentes ao Estado. Além de uma lista de escolas situadas no interior do município que oferecem ensino desde o infantil ao 5º ano do ensino fundamental. Ver relação de todas as escolas.

### **3.9.1 Relação das escolas do ensino fundamental I que foram nucleadas**

A Escola Municipal Joaquim Manoel Delmondes, que receberam os alunos das Escolas Municipais: Antônio Leocádio da Silva, Abdon Joaquim da Silva, Alexandre Constantino Pereira, Bernardino Siqueira Amorim, Clemente José Delmondes, José Rodrigues da Silva, Firmino Pereira, José Ferreira Medrado; Ginásio da Barra de São recebeu as Escolas: Blandina de Sá Costa Gomes, Delvino Rodrigues, do Sítio Malhada Grande, Silvestre Alves Feitosa, do Sítio Calumbi e Escola Municipal João Matias Filho; Escola Municipal Santo Agostinho II recebeu as Escolas: Mariano Alves da Luz, Escola do Sítio Cacibinho, João Pereira de Alencar, João de Alencar Pereira, Governador Eraldo Gueira Leite, Riacho da Favela, Jaime de Casto e Eurides Dias da Silva; Escola João Nenem de Macedo recebeu a Escola: Jácome Dias da Silva; Escola Joaquim Gonçalves da Silva recebeu a Escola Hildebrando Coelho; Escola Santos Reis recebeu a Escola Viturina Maria de Jesus; Escola Francisco Rodrigues de Souza recebeu Escola Cezário Pereira de Lima; Escola Rural de Ouricuri recebeu as Escolas: Feliciano Primo de Alencar, do Sítio Pipoca, Cleonice Leite de Alencar, Santa Fé I; Escola Galdêncio Alves recebeu as Escolas: Santo Agostinho I, Antonio Roberto Oliveira Virgínio, Escola Ulisses Guimarães e Nossa Senhora da Rosa Mística;

As Escolas da Sede do Município receberam as escolas: do Milho Novo; da Malva, do Sítio Canário; a Escola José Izidio Lopes recebeu as Escolas: Engenheiro Camarcho e São Marcos; Escola Heleno Barreto de Alencar recebeu a Escola Mariano Ribeiro; a Escola do Sítio Poçinho recebeu a Escola da Barragens dos

Algodões e Benevenuto Alves Reis; o Ginásio Altino Maria de Almeida recebeu a Escola Coriolano Delmondes; a Escola Antonio Clementino de Siqueira recebeu a Escola Mariano Teixeira, Mariano Mendes da Costa e Cosmo José Delmondes; a Escola Francisco Raimundo de Souza recebeu a Escola João Matias Filho; a Escola Dionísio Alves Feitosa recebeu a Escola do Sítio Novo, Pedro Pinto de Andrade e Sebastião Correia da Silva.

### 3.9.2 Relações de Escolas Municipais da Rede Pública

| <b>Escolas Municipais</b>                  | <b>Sítios/Fazendas</b> |
|--------------------------------------------|------------------------|
| Cleonice Leite de Alencar                  | São Bento              |
| Do Sítio Canário                           | Canário                |
| Do Sítio Malva                             | Malva                  |
| Do Sítio Pedras                            | Pedras                 |
| Engenheiro Camacho                         | Tamboril               |
| Helena Barreto de Alencar                  | Alto da Aroeira        |
| João Bento Alves                           | Capim Grosso           |
| Jorge Barbosa Leite                        | Saco do Minador        |
| José Elias de Medeiros                     | Alto da Aroeira        |
| José Izídio Lopes                          | Tamboril               |
| Lindinalva Alencar Lins                    | Lagoa Comprida         |
| Manoel Bandeira I                          | Saco do Minador        |
| Manoel Nanor da Silva                      | -                      |
| Mariano Ribeiro da Silva                   | Bodes                  |
| Gov. Paulo Guerra II                       | Bodes                  |
| Santa Fé                                   | Papagaio               |
| Santa Joana Dar'c                          | Cansansão              |
| São Marcos                                 | Tamboril               |
| Adones Pedro da Silva                      | Caldeirãozinho         |
| Alexandre Galdino de Araújo                | Limoeiro               |
| André Moreira da Costa                     | Marmeleiro             |
| Antoniolzídio de Lima                      | Canudos                |
| Antonio Severiano de Alencar               | Estaca                 |
| Baldomiro Pedro da Silva                   | Solta                  |
| Da Chapada dos Severos                     | Chapada dos Severos    |
| Joaquim Jovino da Silva                    | Caldeirão da Gia       |
| José Aderval Alves Apolinário              | Quixaba                |
| José Alves Saraiva                         | Caracuí                |
| Jubelino Vieira de Matos                   | Lopes II               |
| Manoel Lopes Vieira                        | Tigre                  |
| Martiliano Rodrigues dos Santos            | Fazenda Nova (sede)    |
| Martiliano Rodrigues dos Santos – ANEXO I  | Taboleiro              |
| Martiliano Rodrigues dos Santos – ANEXO II | Gravatá                |
| Sebastião R. da Silva – ANEXO              | Teiú                   |
| Sebastião R. da Silva                      | Assoc. Faz. Teiú       |
| Zacarias Ribeiro de Araújo                 | Dourado                |
| Antonia Rodrigues Teixeira                 | Cancelas               |
| Antonio Pereira Luna                       | Algodões               |

|                                               |                       |
|-----------------------------------------------|-----------------------|
| Antonio Roberto Oliveira Virgínio             | Malhada da Aroeira    |
| Antonio Rodrigues da Costa                    | Aldeia                |
| Do Sítio Lava roupas                          | Lava Roupas           |
| Do Sítio Pipocas                              | Pipocas               |
| Dom Pedro I                                   | Ingá                  |
| Do Sítio Companheiro                          | Companheiro           |
| Dr. Ulisses Guimarães                         | Salinas               |
| Firmino Odilon                                | Poço do Elias         |
| Gov. Paulo Guerra I                           | Poço das Pedras       |
| José Leontino Ribeiro                         | Barreiro              |
| Maria do Socorro R. de Castro                 | Agrovila              |
| Nossa Senhora da Rosa Mística                 | Tamanduá              |
| Antonio José de Lima                          | Viração               |
| Antonio Marinho Ribeiro                       | Manoíno               |
| Dionísio Alves Feitoza                        | Tranqueira            |
| Do Sítio Assú                                 | Assú                  |
| Do Sítio Novo                                 | Novo                  |
| Engraca de Siqueira Gois                      | Larginha              |
| Francisco Geraldo G. Muniz                    | Sucesso               |
| José Idalino do Rego Barros                   | Baixio                |
| Paulo Bezerra Lins                            | Caracuí               |
| Pedro Pinto de Andrade                        | Quitéria              |
| Raimundo Pereira do Vale                      | Candé                 |
| Santo Antonio                                 | Caracuí               |
| São João Batista                              | Pradicó               |
| Sebastião Correia da Silva                    | Tupã                  |
| Teodomiro de Sá Barreto                       | Queimadas             |
| Teodoro Félix                                 | Pradicó               |
| Antonio Leocadio da Silva                     | Santana               |
| Antonio Manoel filho                          | Garrote               |
| Abdon Joaquim da Silva                        | Juazeiro              |
| Alexandre Constantino Pereira                 | Saco da Maricota      |
| Bernardino Siqueira Amorim                    | Boa Esperança         |
| Blandina de Sá Costa Gomes                    | Serrinha              |
| Clemente José Delmondes                       | Tanque Novo           |
| Delvino Rodrigues                             | Riacho da Umburana    |
| Malhada Grande                                | Malhada Grande        |
| Firmino Pereira                               | Boa Esperança         |
| José Eufrasino da Silva                       | Saco do Homem Bom     |
| José Ferreira Medrado                         | Pilões                |
| José Faustino da Silva                        | Boa Esperança         |
| José Rodrigues da Silva                       | Taboa                 |
| Joaquim Sabino da Silva                       | Patí                  |
| Escola Assoc. de Moradores da Faz. Pitombeira | Pitombeira            |
| Escola Mul. Antonio Hermínio de Alencar       | Pitombeira            |
| Escola Mul. Antônio Pereira de Souza          | Pau Ferro             |
| Escola Mul. Barragem dos Algodões             | Barragem dos Algodoes |

|                                     |                    |
|-------------------------------------|--------------------|
| Escola Mul. Bevenuto Alves dos Reis | Camaleão           |
| Escola Mul. Cosmo José Delmondes    | Boa Vista          |
| Escola Mul. Coriolano Delmondes     | Julião             |
| Escola Mul. Maria Eudócia de Souza  | Vida Nova          |
| Escola Mul. Evaristo C. Coêlho      | Pitombeira         |
| Escola Mul. Elvira Nobre da Paixão  | Julião             |
| Escola Mul. Felipe Bernardo         | Tanque             |
| Escola Mul. José Ferreira de Araújo | Lagoa do Tatu      |
| Escola Mul. João Cosmo da Silva     | Ranchinho          |
| Escola Mul. João Matias Filho       | Sítio do Meio      |
| Escola Mul. Mariano Teixeira        | Cachoeira          |
| Escola Mul. Mariano Mendes da Costa | Riacho Novo        |
| Escola Mul. São Vicente de Paula    | Lírio              |
| Escola Mul. Santa Maria II          | Santa Maria        |
| Escola Mul. Silvestre Alves Feitosa | Cedro              |
| Escola Mul. Sítio Pocinhos          | Pocinhos           |
| Escola Mul. Sítio Calumbi           | Calumbi            |
| Escola Mul. Tomé Lopes              | Pitombeira         |
| Do Sítio Cacimbinha                 | Cacimbinha         |
| Félix Pereira                       | São Diogo          |
| Gov. Eraldo Gueiros Leite           | Favela             |
| Hildebrando Coelho                  | Boa Vista          |
| Jácomes Dias da Silva               | Aboboeira          |
| Jaime de Castro                     | Caraíbas de Baixo  |
| Joaquim Gonçalves da Silva          | Patos              |
| Joaquim Rodrigues da Silva          | Tabuleiro          |
| João de Alencar Pereira             | Lagoa do Capim     |
| João Pereira de Alencar             | Pedra Branca       |
| Mariano Alves da Luz                | Veado              |
| Patativa do Assaré                  | Assent. Faz. Patos |
| Riacho da Favela                    | Riacho da Favela   |
| Santo Agostinho II                  | Boa Esperança      |
| Santos Reis                         | Angico             |
| Vitulina Maria de Jesus             | Morcego            |
| Da Fazenda Matias                   | Matias             |
| Balbina Gomes Ferreira              | Campos             |
| Cesário Pereira de Lima             | Passagem           |
| Do Sítio Passagem                   | Travessão          |
| Do Sítio Bernardo                   | Bernardo           |
| Do Milho Novo                       | Milho Novo         |
| Euclides de Moura                   | Espinheiro         |
| Eurides Dias da Silva               | Água Fria          |
| Francisco Raimundo de Souza         | Serrote            |
| Feliciano Primo de Alencar          | Caraíbas           |
| Maria do Socorro M. S. Coelho       | Cruz               |
| Pacífico Rodrigues da Silva         | Cova do Anjo       |
| Santa Luzia I                       | Cruz               |
| Santo Agostinho I                   | Cruz               |

|                             |                         |
|-----------------------------|-------------------------|
| Analice Ferreira dos Santos | Baixio                  |
| Do Barreiro                 | Barreiro                |
| José Nicolau de Souza       | Chapada da Varzinha     |
| Pe. Pedro Modesto Feraz     | São João                |
| Pedro Teles de Oliveira     | Pov. Passagem de Pedras |
| Rainha dos Anjos            | Baixio                  |
| Santos Dumont II            | Larginha                |
| São José                    | Sítio Poço              |
| São Luiz                    | Lagoa do Pau Ferro      |
| Sítio Ilha da Roça          | Ilha da Roça            |
| Sítio Maniçoba              | Sítio Maniçoba          |
| Tributino Viana             | Pensamento              |

### 3.10. Ensino Médio

Etapa final da Educação Básica, voltada para a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, a preparação básica para o trabalho, a cidadania do educando, ao aprimoramento do educando como pessoa humana e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos (LBD – Lei nº 9.394/96 – Art. 35º), o Ensino Médio é ofertado em Ouricuri através das esferas Estadual e Federal, nas modalidades regular e técnico.

**Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Ouricuri**

| Modalidade/Etapa    | Número de Escolas |        |       |       |
|---------------------|-------------------|--------|-------|-------|
|                     | Ano               | Urbana | Rural | Total |
| <b>ENSINO MÉDIO</b> | <b>2007</b>       | 6      | -     | 6     |
|                     | <b>2008</b>       | 6      | -     | 6     |
|                     | <b>2009</b>       | 6      | -     | 6     |
|                     | <b>2010</b>       | 6      | -     | 6     |
|                     | <b>2011</b>       | 5      | -     | 5     |
|                     | <b>2012</b>       | 6      | -     | 6     |
|                     | <b>2013</b>       | 6      | -     | 6     |

Atualmente, o município conta com 06 (seis) escolas estaduais, entre eles uma integral e outra semi-integral. Além destas, a rede de atendimento ao Ensino Médio dispõe de um polo semipresencial da Escola Técnica Estadual Professor Agamenon Magalhães (ETEPAM Virtual), com a oferta de cursos de nível médio integrados à educação profissional: Administração, Logística, Recursos Humanos, Segurança do Trabalho, Informática e Biblioteca. Ainda na esfera estadual, existem extensões de escolas ofertando ensino médio nos distritos: Barra de São Pedro, Jatobá, Lopes, Santa Rita, Vidéu, Extrema, Lagoa do Urubu e Jacaré, contemplando discentes da área rural.

| Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Ouricuri |                    |     |     |       |       |       |       |     |       |     |       |       |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----|-----|-------|-------|-------|-------|-----|-------|-----|-------|-------|
| Modalidade/Etapa                                                                 | Matrículas por Ano |     |     |       |       |       |       |     |       |     |       |       |
|                                                                                  | Urbana             |     |     |       |       |       | Rural |     |       |     |       |       |
|                                                                                  | Ano                | D-4 | D+4 | N-4   | N+4   | T     | D-4   | D+4 | N-4   | N+4 | T     | Total |
| ENSINO MÉDIO                                                                     | 2007               | -   | -   | -     | -     | -     | -     | -   | -     | -   | -     | -     |
|                                                                                  | 2008               | 543 | -   | 29    | 2.242 | 2.814 | -     | -   | -     | -   | -     | 2.814 |
|                                                                                  | 2009               | -   | -   | -     | -     | -     | -     | -   | -     | -   | -     | -     |
|                                                                                  | 2010               | -   | 908 | 1.519 | -     | 2.427 | -     | -   | -     | -   | -     | 2.427 |
|                                                                                  | 2011               | 810 | -   | -     | 1.692 | 2.502 | -     | -   | -     | -   | -     | 2.502 |
|                                                                                  | 2012               | 752 | -   | -     | 1.652 | 2.404 | -     | -   | -     | -   | -     | 2.404 |
|                                                                                  | 2013               | -   | -   | -     | -     | -     | -     | 937 | 1.670 | -   | 2.607 | 2.607 |
| LEGENDA PARA MATRÍCULAS POR TURNO:                                               |                    |     |     |       |       |       |       |     |       |     |       |       |
| D-4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA              |                    |     |     |       |       |       |       |     |       |     |       |       |
| D+4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS               |                    |     |     |       |       |       |       |     |       |     |       |       |
| N-4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA          |                    |     |     |       |       |       |       |     |       |     |       |       |
| N+4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS           |                    |     |     |       |       |       |       |     |       |     |       |       |
| T: TOTAL                                                                         |                    |     |     |       |       |       |       |     |       |     |       |       |

Na esfera federal, os cursos são ofertados pelo campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IF Sertão Pernambucano), sendo estes de nível médio integrado e subsequente na modalidade do Ensino a Distância (EAD). A tabela abaixo traz de forma descritiva os cursos ofertados no município:

|  | Estadual                     | Federal                            |
|--|------------------------------|------------------------------------|
|  | Ensino Médio (Integral)      | Manutenção e Suporte e Informática |
|  | Ensino Médio (Semi-integral) | Agropecuária                       |
|  | Técnico em Administração     | Edificações                        |

|        |                                  |                                                       |
|--------|----------------------------------|-------------------------------------------------------|
| CURSOS | Técnico em Biblioteca            | Informática                                           |
|        | Técnico em Informática           | Manutenção e Suporte em Informática (Subsequente EAD) |
|        | Técnico em Logística             |                                                       |
|        | Técnico em Recursos Humanos      |                                                       |
|        | Técnico em Segurança do Trabalho |                                                       |
|        | <b>Quantidade de discentes:</b>  | <b>Quantidade de discentes:</b>                       |

### 3.10.1 Educação Profissional e Tecnológica

A rede de atendimento à educação profissional e tecnológica em Ouricuri se dá através das esferas Estadual e Federal. A cidade conta com um campus universitário, no qual está instalado um polo virtual da Escola Técnica Estadual Professor Agamenon Magalhães – ETEPAM, na modalidade EAD (Ensino a Distância), que oferta cursos técnicos de nível médio. Além desta, está instalado em Ouricuri um campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, que contempla cursos profissionalizantes de nível médio e médio subsequente, tais como Agroindústria e Edificações.

Em meados de 2012 o município de Ouricuri faz adesão ao PRONATEC através da Secretaria de Ação Social, porém pouquíssimos cursos foram ofertados. Em 2014 foi reaberta a adesão e o PRONATEC recomeça a todo vapor, pactuando com o Sesi, Sesc/ Senat e IF Sertão-PE. Sendo assim, vários cursos são ofertados e a população beneficiada.

### 3.11 Educação de Jovens e Adultos

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade que tem em vista o atendimento de jovens, adultos e idosos que, por várias causas, não tiveram o acesso à educação escolarizada, entretanto desejam qualificar-se permanentemente. Esta modalidade tem em seus fundamentos teórico-metodológicos embasamento na visão freireana de educação e sugere a compreensão dos processos educativos de construção, criação e diálogo entre todos os participantes da escola, bem como, o conhecimento e valorização da cultura como meio essencial ao trabalho educativo. Diante disso a EJA produz uma visão ampla da realidade local e promove interesses, necessidades e realidades dos(as) educandos(as).

A EJA tem seus objetivos voltados para a formação humana emancipadora, reflexiva, crítica e transformadora, partindo dos seguintes princípios, previstos na Proposta Curricular de EJA (BRASIL, 2002):

- **Flexibilidade:** refere-se à abordagem curricular. Os espaços e tempos de ensino e aprendizagem devem ser organizados de forma maleável.
- **Dialogicidade:** princípio que orienta o diálogo entre os sujeitos do processo educativo, ajustando-se no respeito às diferenças;

- **Participação:** leva à ação de ficar junto, de repartir, de interagir, e envolver-se com a ação coletiva.
- **Horizontalidade:** pautado na relação linear entre educador e educando, bem como nas diferenças semelhanças dos papéis e funções.
- **Autonomia:** proporcionar liberdade de expressão e ação, fornece elementos para a produção do pensamento crítico e criativo do educando, com base na capacidade de organização do conhecimento.
- **Críticidade:** incentivar a reflexão, a postura ética e construtivista da representação do pensamento, da leitura e interpretação da realidade como ato político.

A oferta gratuita e acessibilidade ao EJA, visando atender a demanda da clientela urbana e rural no município de Ouricuri-PE, prioriza os mecanismo de nivelamento e que evitem a evasão, repetência, reprovação e principalmente abandono, visto que trata-se de um aluno trabalhador, que necessita de maior atenção e incentivo.

Articulação de parcerias com instituições para formação continuada dos profissionais de EJA, bem como a efetivação do currículo voltado exclusivamente para atender as necessidades do aluno trabalhador. Para compreendermos um pouco sobre o EJA no município de Ouricuri é importante conhecer um pouco de sua história, evolução e lei que a regulamenta dentro do município.

O inciso I do artigo 208 da Constituição Federal determina que o Estado tem o dever de garantir efetivamente um “ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria”. Por outro lado, a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, no seu artigo 4º, reiterou esse mandamento constitucional.

Ademais, a LDB consagra à Educação de Jovens e Adultos a Seção V (artigos 37 e 38), do Capítulo II (Da Educação Básica), do seu Título V (Dos Níveis e Modalidades de Educação e Ensino).

Diz o artigo 37 que a EJA “será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”, cabendo aos sistemas de ensino assegurar gratuitamente a esses jovens e adultos “oportunidades apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames”. (LDB 9394/96). No capítulo referente à Educação de Jovens e Adultos, determina que os sistemas de ensino assegurem essas oportunidades educacionais apropriadas, mas não explicita sua oferta obrigatória, muito embora essa obrigatoriedade esteja presente no dispositivo do Inciso I do Artigo 4º.

A Lei Federal nº 10.172/01, que aprovou o Plano Nacional de Educação, inclui metas referentes à erradicação do analfabetismo até fins de 2.010, à possibilidade de complementação do ensino fundamental, até o final da década, por toda a população maior de 15 anos, bem como a um programa nacional que assegure que escolas públicas de áreas com analfabetismo e baixa escolaridade desenvolvam ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos. O Conselho Nacional da Educação - CNE, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Parecer CNE/CEB nº 11/2000 e Resolução CNE/CEB nº 01/2000)

reconhece a obrigatoriedade do Ensino Fundamental para todos e não só para as crianças.

Anteriormente, pelos Pareceres nº 05/97 e nº 12/97, o CNE já lembrava e afirmava esse entendimento. Segundo a Lei Orgânica Municipal de Ouricuri-PE nº. 681/90, capítulo VII DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE, LASER. SEÇÃO I DA EDUCAÇÃO, artigo 179, § 3º INSISO I diz: ensino fundamental e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria. Também no seu INCISO VII: Prever a oferta de ensino noturno regular, adequada às condições do educando e garantindo o mesmo padrão de qualidade dos cursos diurnos, em termos de conteúdo, condições físicas, equipamentos e qualidade docente, independentemente da idade, para aqueles que trabalham durante o dia ou que não tiveram acesso à escola na idade própria.

Na história do EJA em Ouricuri observamos que, aproximadamente, há quinze anos, o município de Ouricuri começa com o ensino voltado para as pessoas que por vários motivos não tiveram a educação no seu tempo normal iniciando a Modalidade de Ensino EJA. Em 1999 chega no município o Programa Alfabetização Solidária voltado para alfabetização de jovens e adultos e tem como parceiros o Governo Federal, Prefeituras, Universidades e iniciativa privada. Este Programa tem como meta principal diminuir o máximo possível o índice de analfabetismo no país. Durante o seu tempo de funcionamento no município, o P.A.S. obteve um ótimo desempenho, com reconhecimento em nível de Nordeste e Nacional. Algumas redações feitas pelos alunos foram publicadas na revista Escrevendo Juntos, que tem circulação nacional, divulgando assim o nome de nosso município. Vale destacar ainda, que um dos alfabetizadores de Ouricuri recebeu o prêmio da direção nacional do P.A.S. pelo seu ótimo desempenho em sala de aula.

De 2005 a 2008 funcionou no município de Ouricuri o Programa Brasil Alfabetizado voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa busca a cidadania e o despertar para a elevação da escolaridade, superando a analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e colaborando para um o ensino fundamental universal.

Em 2008 o município adere ao Programa Paulo Freire – PE Escolarizado, iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco em seu compromisso como Plano Nacional de Educação, o programa é voltado à alfabetização e letramento de jovens, adultos e idosos e visa à promoção da educação com qualidade social, garantindo seu ingresso e permanência no processo educativo. Em 2013, O Serviço Social da Indústria (SESI Pernambuco) inicia a 1ª turma de Educação de Jovens e Adultos (EJA) com trabalhadores da Indústria do Gesso, em Ouricuri.

No ano de 2013 Ouricuri inicia o Programa Projovem Urbano que tem como finalidade abranger a escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos, que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental, visando à conclusão desta etapa por meio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos integrada à qualificação profissional e o desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania, na forma de curso, conforme previsto no art. 81 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Observando tudo que já foi informado até aqui, podemos dizer que a Secretaria Municipal de Educação de Ouricuri concretizou sua prática pedagógica na

aprendizagem como um processo ativo, dialético e contínuo, onde o educando irá concretizar o seu conhecimento, habilidades e valores. A teoria potencializa o indivíduo a realizar intervenções no âmbito social distinguindo a relação teoria/ prática social e principalmente unindo os pilares do conhecimento, aprender a aprender, com o aprender a fazer, o aprender a conviver e aprender a ser formando o ser humano em alguém completo.

As práticas docentes devem colocar os objetivos de forma a tornar-se eficiente e assim alcançar a qualidade no EJA zelando pelos seguintes princípios metodológicos:

- Autonomia dos docentes;
- Aulas diversificadas e atrativas;
- Comprometimento com o processo de ensino-aprendizagem;
- Diversificação dos processos avaliativos;
- Utilização de tecnologias como postura inovadora;
- Metodologias desafiadoras, estimulando o pensamento crítico do estudante;
- Relação entre teoria e prática.

**Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Ouricuri**

| Modalidade/Etapa                                          | Número de Escolas |        |       |       |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|--------|-------|-------|
|                                                           | Ano               | Urbana | Rural | Total |
| <b>EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial</b>     | <b>2007</b>       | 7      | 4     | 11    |
|                                                           | <b>2008</b>       | 9      | 6     | 15    |
|                                                           | <b>2009</b>       | 6      | 3     | 9     |
|                                                           | <b>2010</b>       | 9      | 5     | 14    |
|                                                           | <b>2011</b>       | 7      | 4     | 11    |
|                                                           | <b>2012</b>       | 9      | 4     | 13    |
|                                                           | <b>2013</b>       | 8      | 4     | 12    |
| <b>EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Semipresencial</b> | <b>2007</b>       | -      | -     | -     |
|                                                           | <b>2008</b>       | -      | -     | -     |
|                                                           | <b>2009</b>       | -      | -     | -     |
|                                                           | <b>2010</b>       | 1      | -     | 1     |
|                                                           | <b>2011</b>       | -      | -     | -     |

**Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Ouricuri**

| Modalidade/Etapa                                 | Número de Escolas |        |       |       |
|--------------------------------------------------|-------------------|--------|-------|-------|
|                                                  | Ano               | Urbana | Rural | Total |
|                                                  | 2012              | -      | -     | -     |
|                                                  | 2013              | -      | -     | -     |
| EJA - Fundamental - Anos Finais - Presencial     | 2007              | 6      | 3     | 9     |
|                                                  | 2008              | 7      | 4     | 11    |
|                                                  | 2009              | 7      | 1     | 8     |
|                                                  | 2010              | 7      | 1     | 8     |
|                                                  | 2011              | 7      | 1     | 8     |
|                                                  | 2012              | 7      | 1     | 8     |
|                                                  | 2013              | 7      | 2     | 9     |
| EJA - Fundamental - Anos Finais - Semipresencial | 2007              | -      | -     | -     |
|                                                  | 2008              | -      | -     | -     |
|                                                  | 2009              | -      | -     | -     |
|                                                  | 2010              | -      | -     | -     |
|                                                  | 2011              | -      | -     | -     |
|                                                  | 2012              | -      | -     | -     |
|                                                  | 2013              | -      | -     | -     |
| EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presencial          | 2007              | 2      | 1     | 3     |
|                                                  | 2008              | -      | -     | -     |
|                                                  | 2009              | -      | -     | -     |
|                                                  | 2010              | -      | -     | -     |
|                                                  | 2011              | -      | -     | -     |
|                                                  | 2012              | -      | -     | -     |
|                                                  | 2013              | -      | -     | -     |

**Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Ouricuri**

| Modalidade/Etapa | Número de Escolas |        |       |       |
|------------------|-------------------|--------|-------|-------|
|                  | Ano               | Urbana | Rural | Total |
|                  | 2007              | 1      | -     | 1     |
|                  | 2008              | -      | -     | -     |
|                  | 2009              | -      | -     | -     |
|                  | 2010              | -      | -     | -     |
|                  | 2011              | -      | -     | -     |
|                  | 2012              | -      | -     | -     |
|                  | 2013              | -      | -     | -     |

**Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Ouricuri**

| Modalidade/Etapa                                   | Número de Escolas |        |       |       |
|----------------------------------------------------|-------------------|--------|-------|-------|
|                                                    | Ano               | Urbana | Rural | Total |
| EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial     | 2007              | 2      | -     | 2     |
|                                                    | 2008              | 1      | -     | 1     |
|                                                    | 2009              | 1      | -     | 1     |
|                                                    | 2010              | 2      | -     | 2     |
|                                                    | 2011              | 1      | -     | 1     |
|                                                    | 2012              | 1      | -     | 1     |
|                                                    | 2013              | 1      | -     | 1     |
| EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Semipresencial | 2007              | -      | -     | -     |
|                                                    | 2008              | -      | -     | -     |
|                                                    | 2009              | -      | -     | -     |
|                                                    | 2010              | -      | -     | -     |
|                                                    | 2011              | -      | -     | -     |

**Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Ouricuri**

| Modalidade/Etapa                                 | Número de Escolas |        |       |       |
|--------------------------------------------------|-------------------|--------|-------|-------|
|                                                  | Ano               | Urbana | Rural | Total |
|                                                  | 2012              | -      | -     | -     |
|                                                  | 2013              | -      | -     | -     |
| EJA - Fundamental - Anos Finais - Presencial     | 2007              | 5      | -     | 5     |
|                                                  | 2008              | 5      | -     | 5     |
|                                                  | 2009              | 5      | -     | 5     |
|                                                  | 2010              | 4      | -     | 4     |
|                                                  | 2011              | 4      | -     | 4     |
|                                                  | 2012              | 3      | -     | 3     |
|                                                  | 2013              | 2      | -     | 2     |
| EJA - Fundamental - Anos Finais - Semipresencial | 2007              | -      | -     | -     |
|                                                  | 2008              | -      | -     | -     |
|                                                  | 2009              | -      | -     | -     |
|                                                  | 2010              | -      | -     | -     |
|                                                  | 2011              | -      | -     | -     |
|                                                  | 2012              | -      | -     | -     |
|                                                  | 2013              | -      | -     | -     |
| EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presencial          | 2007              | -      | -     | -     |
|                                                  | 2008              | -      | -     | -     |
|                                                  | 2009              | -      | -     | -     |
|                                                  | 2010              | -      | -     | -     |
|                                                  | 2011              | -      | -     | -     |
|                                                  | 2012              | -      | -     | -     |
|                                                  | 2013              | -      | -     | -     |

**Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Ouricuri**

| Modalidade/Etapa | Número de Escolas |        |       |       |
|------------------|-------------------|--------|-------|-------|
|                  | Ano               | Urbana | Rural | Total |
|                  | 2007              | 1      | -     | 1     |
|                  | 2008              | 1      | -     | 1     |
|                  | 2009              | 2      | -     | 2     |
|                  | 2010              | 2      | -     | 2     |
|                  | 2011              | 2      | -     | 2     |
|                  | 2012              | 1      | -     | 1     |
|                  | 2013              | 1      | -     | 1     |

**Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Ouricuri**

[illegible]

**Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Ouricuri**

[illegible]

| Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Ouricuri                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |     |     |     |     |     |       |     |     |     |     |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-----|-----|-----|-----|-------|
| Modalidade/Etapa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Matrículas por Ano |     |     |     |     |     |       |     |     |     |     |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Urbana             |     |     |     |     |     | Rural |     |     |     |     |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ano                | D-4 | D+4 | N-4 | N+4 | T   | D-4   | D+4 | N-4 | N+4 | T   | Total |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2012               | -   | -   | -   | -   | -   | -     | -   | -   | -   | -   | -     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2013               | -   | -   | -   | -   | -   | -     | -   | -   | -   | -   | -     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2007               | -   | -   | -   | -   | -   | -     | -   | -   | -   | -   | -     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2008               | -   | -   | -   | -   | -   | -     | -   | -   | -   | -   | -     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2009               | -   | -   | -   | -   | -   | -     | -   | -   | -   | -   | -     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2010               | -   | -   | -   | -   | -   | -     | -   | -   | -   | -   | -     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2011               | -   | -   | -   | 272 | 272 | -     | -   | -   | -   | -   | 272   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2012               | -   | -   | -   | 179 | 179 | -     | -   | -   | -   | -   | 179   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2013               | -   | -   | -   | -   | -   | -     | -   | 102 | -   | 102 | 102   |
| <b>LEGENDA PARA MATRÍCULAS POR TURNO:</b><br>D-4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA<br>D+4: DIURNO (INÍCIO DAS AULAS ANTES DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS<br>N-4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - MENOS DE 4H/AULA/DIA<br>N+4: NOTURNO (INÍCIO DAS AULAS A PARTIR DAS 17H) - 4H/AULA/DIA OU MAIS<br>T: TOTAL |                    |     |     |     |     |     |       |     |     |     |     |       |

### 3.11.1 A inserção das tecnologias de informação e comunicação na EJA

A EJA não dispõe ainda de recursos que de fato lhe possibilite uma cobertura eficaz.

De esse modo pensar em laboratórios de informática para esta clientela, é concluir parcerias: parceria com centros de inclusão digital, ou que é mais viável, parceria com os laboratórios destinados ao Ensino Fundamental de nove anos. Visto que de fato, nossos alunos da EJA, têm direito a inclusão digital, ou melhor, à inclusão ao universo da informação como um todo.

Portanto, reconhecemos as dificuldades, mas buscaremos a contemplação deste direito.

### 3.12 Educação Inclusiva

A educação especial perpassa todas as etapas da educação, desde a

educação infantil à educação superior, sendo oferecidos a todas as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente aos que estão inseridos no ensino regular.

Visando a igualdade de oportunidades, a valorização das diferenças, o exercício da cidadania, os princípios éticos e políticos, a educação escolar busca se basear nos direitos humanos com a finalidade de igualdade de direitos. Com base nesta compreensão, as atitudes para com as pessoas com deficiência, se modificam nesta nova sociedade na medida em que vão sendo oferecidas oportunidades de inclusão social. A lei 7.853/89 assegura a inclusão da pessoa com deficiência nas escolas.

Também a Lei de Diretrizes e Bases Nº 9394/96 nos artigos 58 e 59 entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.

§2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.

§3º A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a cinco anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades;

II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Fazendo assim necessário que os profissionais da educação recebam formações nas respectivas áreas. Apesar do respaldo legal a educação para as pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, ainda se constitui num grande desafio no sistema de ensino, tendo em vista a cultura do atendimento institucionalizado e, sobretudo, no descrédito no potencial cognitivo dessa significativa parcela da sociedade, universo cuja dimensão ainda é desconhecida.

De acordo com as diretrizes da Política de Inclusão os alunos inclusos devem ser atendidos nas salas de recursos multifuncionais, no contra turno, para que sejam desenvolvidas atividades diferenciadas daquelas realizadas na sala de aula comum, estas atividades não são substitutivas a escolarização, esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. O município de Ouricuri-PE hoje está contemplada com 7 salas de recursos multifuncionais, sendo 5 na rede municipal e 2 na rede estadual, todavia oferece o Atendimento Educacional Especializado – AEE em apenas 2 unidades de ensino e de maneira precária, pois não dispõe de profissionais especializados para tal demanda e acessibilidade arquitetônica.

Uma segunda dificuldade que compromete a eficiência do trabalho é a ausência do laudo médico, o que dificulta o acompanhamento do professor ao aluno e, além disso, o número excessivo de faltas daqueles que se matriculam para o AEE. A implementação de uma proposta de Educação Inclusiva requer a adoção de algumas medidas urgentes, como: mudanças nos processos de gestão; na formação de professores; nos procedimentos metodológicos, acessibilidade arquitetônica oportunizando assim, práticas que respondam às necessidades dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Neste contexto, surge a necessidade de um olhar mais sensível e comprometido voltado para essa realidade, a fim de que se estabeleçam novas diretrizes que venha garantir um atendimento inclusivo de qualidade.

### **3.13 Educação do Campo**

Por muitos anos a Educação do Campo ficou de fora das políticas públicas em educação, o que a levou a sérios e crônicos problemas: analfabetismo, crianças, adolescentes e jovens fora da escola, sem escolas, defasagem idade/série, repetências e reprovação, conteúdos inadequados, salas multisseriadas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961, em seu art. 105, estabeleceu que “os poderes públicos instituirão e ampararão serviços e entidades que mantenham na zona rural, escolas capazes de favorecer a adaptação do

homem ao meio e o estímulo de vocações profissionais”. Em meados de 90, as comunidades do campo passaram a ter uma abordagem da educação do campo pelo poder público. Hoje, o Ministério da Educação, volta-se para a “construção de uma política nacional de educação do campo”, escutando as “demais esferas da gestão do Estado e com os movimentos e organizações sociais do campo brasileiro”. Foi criada a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), tendo em sua estrutura a Coordenação-Geral de Educação do Campo “que está a coordenar um “movimento nacional” de construção dessas políticas de educação para o campo” (MEC, 2008).

A Educação do Campo, construída num espaço de lutas dos movimentos sociais e sindicais do campo, é traduzida como uma “concepção político pedagógica, voltada para dinamizar a ligação dos seres humanos com a produção das condições de existência social, na relação com a terra e o meio ambiente, incorporando os povos e o espaço da floresta, da pecuária, das minas, da agricultura, os pesqueiros, caiçaras, ribeirinhos, quilombolas, indígenas e extrativistas” (CNE/MEC, 2002). Ela é hoje uma modalidade da Educação Básica e define-se pela articulação das questões ligadas à vida e trabalho do homem do campo, a partir da realidade vivida pelos alunos residentes no meio rural, com os conteúdos e questões trabalhadas no contexto escolar, transversalizando com as necessidades e particularidades da vida rural. Diante de uma raiz cultural própria, uma forma de viver e trabalhar diferente do mundo urbano é que se devem construir políticas públicas que garanta o direito do povo do campo e de uma educação que seja no e do campo. Considerando a vinda do transporte escolar oferecido pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Educação, que percorre a região rural e que tem colaborado para a evasão dos alunos do campo para a cidade, poucas escolas do município têm como característica o atendimento à população rural.

Considerando a população rural de Ouricuri que é de 31.762 habitantes, quase metade da sua população, o município apresenta tendências de culturas mais urbanas e tem uma grade curricular unificada deixando a critério das escolas um trabalho voltado a realidade local. De acordo com dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, foram nucleadas 54 unidades escolares rurais e uma (01) urbana em 2015, ficando 83 escolas atendendo a Educação Infantil (Pré Escola) e do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Após o término das nucleações o próximo passo é conduzir as escolas rurais municipais para um currículo diferenciado e oferecer uma educação escolar específica associada à produção da vida, do conhecimento e da cultura do campo e desenvolver ações coletivas com a comunidade escolar numa perspectiva de qualificar o processo de ensino e aprendizagem.

**Tabela 7-B. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Municipal em Ouricuri**

| Áreas                                     | Ano  | Número de Escolas |
|-------------------------------------------|------|-------------------|
| Escola do Campo                           | 2007 | -                 |
|                                           | 2008 | 147               |
|                                           | 2009 | 144               |
|                                           | 2010 | 142               |
|                                           | 2011 | 135               |
|                                           | 2012 | 136               |
|                                           | 2013 | 134               |
| Escola em Área de Assentamento            | 2007 | -                 |
|                                           | 2008 | 1                 |
|                                           | 2009 | -                 |
|                                           | 2010 | -                 |
|                                           | 2011 | -                 |
|                                           | 2012 | -                 |
|                                           | 2013 | -                 |
| Escola em Área Remanescente de Quilombola | 2007 | -                 |
|                                           | 2008 | -                 |
|                                           | 2009 | -                 |
|                                           | 2010 | 2                 |
|                                           | 2011 | -                 |
|                                           | 2012 | -                 |
|                                           | 2013 | -                 |
| Escola Comunidade Indígena                | 2007 | -                 |
|                                           | 2008 | -                 |
|                                           | 2009 | -                 |
|                                           | 2010 | -                 |
|                                           | 2011 | -                 |

**Tabela 7-B. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Municipal em Ouricuri**

| Áreas                                                                                                                     | Ano  | Número de Escolas |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|
|                                                                                                                           | 2012 | -                 |
|                                                                                                                           | 2013 | -                 |
| NOTA:                                                                                                                     |      |                   |
| AS INFORMAÇÕES DE CADA ESCOLA PODEM SER OBTIDAS NO SISTEMA DATA ESCOLA BRASIL, DO INEP / MEC. <a href="#">ACESSE AQUI</a> |      |                   |

### 3.14 Educação Integral

Quando pensamos em educar o indivíduo se faz necessário acionar diversas outras pessoas, tempos e espaços, mesmo porque somos seres com muitas necessidades, características, com vários caminhos de aprendizagem, enfim, somos sujeitos completos e totais. Dessa maneira, a educação, na sua forma integral, é uma medida que atende o sujeito como um todo e que acontece ao longo da vida de cada ser humano. Para isso, os estados e municípios precisam criar escolas capazes de atender a esta nova forma de educar e perceber os alunos, mas a família, comunidade e a própria cidade são espaços educativo e que precisam colaborar com o processo de aprendizagem de cada sujeito.

No município de Ouricuri, as escolas integrais já são uma realidade e fazem a diferença na formação e ambições estudantis dos estudantes da cidade. Isso teve início no ano de 2010 quando se instalou a primeira escola de tempo integral o EREM Fernando Bezerra, escola estadual escolhida como piloto do projeto. Os jovens que frequentam este novo modelo de escola têm a oportunidade de uma formação diferenciada, o que significa oferecer aos educandos uma oportunidade de estar mais bem preparada para o ingresso na tão sonhada Universidade Pública.

Hoje, a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, na cidade de Ouricuri, das suas seis escolas, 01 oferecem o Ensino Integral, 01 semi-integral.

Olhando para as escolas municipais, ainda não temos essa realidade a não ser com o Mais Educação, 32 escolas estão cadastradas, porém ainda não recebem recursos para se organizarem.

#### 3.14.1 Programa Mais Educação

Pensando em fortalecer os estados e municípios e melhorar a educação no País, o Governo Federal, através da Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, cria o Programa Mais Educação. Ele faz parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), e vem como estratégia para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização na perspectivada Educação Integral.

O Programa serve como construção de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo tanto para a diminuição das desigualdades educacionais, quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira.

Fazem parte dessa ação vários ministérios o que facilita a promoção e ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos professores. Isso porque a Educação Integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe aprendizagem conectada à vida e ao universo de interesses e de possibilidades das crianças, adolescentes e jovens.

Conforme o Decreto nº 7.083/2010, os princípios da Educação Integral são traduzidos pela compreensão do direito de aprender como essencial ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária e como condição para o próprio desenvolvimento de uma sociedade democrática. No ano de 2011 no município tínhamos 11 (Onze) escolas municipais cadastradas no Mais Educação, e 01 Estadual. As municipais apesar de cadastradas elas não estavam com condições de colocar em prática o programa, pois os recursos, enviados pelo Governo Federal, não estão chegando às unidades executoras das escolas, devido a irregularidades em suas UEX's. Os recursos do governo federal são depositados na conta das escolas para custeio de atividades da educação integral. São algumas delas: atividades educativas, socioculturais e esportivas, tendo em vista o atendimento às múltiplas dimensões do ser humano e as particularidades do desenvolvimento das crianças, adolescentes e jovens. Atualmente, temos 32 escolas municipais cadastradas no Programa, contudo o problema ainda continua e o Programa Mais Educação, infelizmente, não é uma realidade, a não ser nas escolas Estaduais.

### **3.15 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**

IDEB é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino. O Ideb funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias. Para tanto, o Ideb é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente. As médias de desempenho utilizadas são as da Prova Brasil, para escolas e municípios, e do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), para os estados e o país, realizados a cada dois anos. As metas estabelecidas pelo Ideb são diferenciadas para cada escola e rede de ensino, com o objetivo único de alcançar

6,0 pontos até 2022, média correspondente ao sistema educacional dos países desenvolvidos.

Com o Ideb, ampliam-se as possibilidades de mobilização da sociedade em favor da educação, uma vez que o índice é comparável nacionalmente e expressa em valores os resultados mais importantes da educação: aprendizagem e fluxo. A combinação de ambos tem também o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino reter seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb ou Prova Brasil, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema. O Ideb vai de zero a dez.

O Ideb também é importante por ser condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do PDE para a educação básica. O Plano de Desenvolvimento da Educação estabelece como meta, que em 2022 o Ideb do Brasil seja 6,0 – média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos.

Em nossa cidade vale salientar que a cada ano que passa nosso Ideb vem melhorando, tanto na rede Estadual quanto na Municipal, podemos ver isso no quadro abaixo, isso, de forma gradativa atingindo as metas propostas no ensino até o 5º ano e chegando aos resultados do 9º ano de forma também gradativa, os trabalhos são realizados a partir da conscientização das escolas, professores e alunos de quanto é importante um bom resultado não só para a comunidade escolar mais também para o desenvolvimento do município.

| Tabela 3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB |              |      |                                     |       |                                   |       |                |       |
|---------------------------------------------------------------|--------------|------|-------------------------------------|-------|-----------------------------------|-------|----------------|-------|
|                                                               |              | Ano  | Anos Iniciais do Ensino Fundamental |       | Anos Finais do Ensino Fundamental |       | Ensino Médio   |       |
|                                                               |              |      | IDEB Observado                      | Metas | IDEB Observado                    | Metas | IDEB Observado | Metas |
| Brasil                                                        | Total        | 2005 | 3.8                                 | -     | 3.5                               | -     | 3.4            | -     |
|                                                               |              | 2007 | 4.2                                 | 3.9   | 3.8                               | 3.5   | 3.5            | 3.4   |
|                                                               |              | 2009 | 4.6                                 | 4.2   | 4.0                               | 3.7   | 3.6            | 3.5   |
|                                                               |              | 2011 | 5.0                                 | 4.6   | 4.1                               | 3.9   | 3.7            | 3.7   |
|                                                               |              | 2021 | -                                   | 6.0   | -                                 | 5.5   | -              | 5.2   |
|                                                               | Rede Pública | 2005 | 3.6                                 | -     | 3.2                               | -     | 3.1            | -     |
|                                                               |              | 2007 | 4.0                                 | 3.6   | 3.5                               | 3.3   | 3.2            | 3.1   |
|                                                               |              | 2009 | 4.4                                 | 4.0   | 3.7                               | 3.4   | 3.4            | 3.2   |

| Tabela 3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB |                |      |                                     |       |                                   |       |                |       |  |
|---------------------------------------------------------------|----------------|------|-------------------------------------|-------|-----------------------------------|-------|----------------|-------|--|
|                                                               |                | Ano  | Anos Iniciais do Ensino Fundamental |       | Anos Finais do Ensino Fundamental |       | Ensino Médio   |       |  |
|                                                               |                |      | IDEB Observado                      | Metas | IDEB Observado                    | Metas | IDEB Observado | Metas |  |
|                                                               |                | 2011 | 4.7                                 | 4.4   | 3.9                               | 3.7   | 3.4            | 3.4   |  |
|                                                               |                | 2021 | -                                   | 5.8   | -                                 | 5.2   | -              | 4.9   |  |
|                                                               | Rede Estadual  | 2005 | 3.9                                 | -     | 3.3                               | -     | 3.0            | -     |  |
|                                                               |                | 2007 | 4.3                                 | 4.0   | 3.6                               | 3.3   | 3.2            | 3.1   |  |
|                                                               |                | 2009 | 4.9                                 | 4.3   | 3.8                               | 3.5   | 3.4            | 3.2   |  |
|                                                               |                | 2011 | 5.1                                 | 4.7   | 3.9                               | 3.8   | 3.4            | 3.3   |  |
|                                                               |                | 2021 | -                                   | 6.1   | -                                 | 5.3   | -              | 4.9   |  |
|                                                               | Rede Municipal | 2005 | 3.4                                 | -     | 3.1                               | -     | -              | -     |  |
|                                                               |                | 2007 | 4.0                                 | 3.5   | 3.4                               | 3.1   | -              | -     |  |
|                                                               |                | 2009 | 4.4                                 | 3.8   | 3.6                               | 3.3   | -              | -     |  |
|                                                               |                | 2011 | 4.7                                 | 4.2   | 3.8                               | 3.5   | -              | -     |  |
|                                                               |                | 2021 | -                                   | 5.7   | -                                 | 5.1   | -              | -     |  |
|                                                               | Rede Privada   | 2005 | 5.9                                 | -     | 5.8                               | -     | 5.6            | -     |  |
|                                                               |                | 2007 | 6.0                                 | 6.0   | 5.8                               | 5.8   | 5.6            | 5.6   |  |
|                                                               |                | 2009 | 6.4                                 | 6.3   | 5.9                               | 6.0   | 5.6            | 5.7   |  |
|                                                               |                | 2011 | 6.5                                 | 6.6   | 5.0                               | 6.2   | 5.7            | 5.8   |  |
|                                                               |                | 2021 | -                                   | 7.5   | -                                 | 7.3   | -              | 7.0   |  |
| Rede Estadual do seu Estado                                   |                | 2005 | 3.1                                 | -     | 2.4                               | -     | 2.7            | -     |  |
|                                                               |                | 2007 | 3.5                                 | 3.2   | 2.5                               | 2.4   | 2.7            | 2.7   |  |
|                                                               |                | 2009 | 3.9                                 | 3.5   | 3.0                               | 2.6   | 3.3            | 2.8   |  |
|                                                               |                | 2021 | -                                   | 5.4   | -                                 | 4.5   | -              | 4.5   |  |
| Rede Estadual do seu Município                                |                | 2005 | 3.1                                 | 2.9   | -                                 | -     | -              | -     |  |
|                                                               |                | 2007 | -                                   | 2.9   | 3.0                               | -     | -              | 3.2   |  |

**Tabela 3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB**

|                                 | Ano  | Anos Iniciais do Ensino Fundamental |       | Anos Finais do Ensino Fundamental |       | Ensino Médio   |       |
|---------------------------------|------|-------------------------------------|-------|-----------------------------------|-------|----------------|-------|
|                                 |      | IDEB Observado                      | Metas | IDEB Observado                    | Metas | IDEB Observado | Metas |
|                                 | 2009 | 4.0                                 | 3.7   | 3.1                               | -     | -              | 3.5   |
|                                 | 2011 | 3.0                                 | 3.9   | 3.8                               | 3.4   | -              | -     |
|                                 | 2021 | -                                   | -     | 5.0                               | -     | -              | 5.4   |
| Rede Municipal do seu Município | 2005 | 2.4                                 | 2.3   | -                                 | -     | -              | -     |
|                                 | 2007 | 2.8                                 | 2.6   | 2.4                               | -     | -              | 2.5   |
|                                 | 2009 | 3.0                                 | 2.7   | 2.5                               | -     | -              | 2.8   |
|                                 | 2011 | 3.3                                 | 3.2   | 2.8                               | 2.8   | -              | -     |
|                                 | 2021 | -                                   | -     | 4.3                               | -     | -              | 4.7   |

### 3.16 Profissionais da Educação Básica

Os profissionais de Educação Básica, cargo docente em nosso município, atende nos critérios estabelecidos de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de acordo com o Artigo 62, da Lei 9394/96, considerando que estão na carreira há mais de décadas, a justificativa desta afirmação se dá pelo fato dos resultados das avaliações externas realizada em nosso município.

Os profissionais docentes do município, em sua grande maioria são sindicalizados, e possuem Plano de Cargo e Carreira, os efetivados através de concurso público, com carga horária de 150 horas aulas. Estão com os vencimentos atualizados e corrigidos de acordo o Piso Nacional de Professores.

Os demais servidores da educação fundamental, também possuem o plano de cargos e carreira, são sindicalizados em boa parte.

Porém salientamos que o número atual para a demanda em nossas escolas não são suficientes, haja vista, a quantidade de contratação existente tanto no ente municipal, quanto estadual, fato este, que vem prejudicando o ensino e aprendizagem nessas etapas. Pois sabemos que a qualidade diminui quando se trata de contratos. No entanto, este entrave pode ser resolvido com a realização de concurso público e sua efetiva admissão para as vagas disponibilizadas.

**Tabela 10-A. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Ouricuri (Cont.)**

| Modalidade/Etapa                                                                                                                                         | Funções Docentes |       |      |      |      |      |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|------|------|------|------|-------|
|                                                                                                                                                          | Ano              | C/Lic | C/Gr | C/EM | C/NM | S/EM | Total |
| LEGENDA PARA FUNÇÕES DOCENTES: C/LIC - COM LICENCIATURA; C/GR - COM GRADUAÇÃO; C/EM - COM ENSINO MÉDIO; C/NM - COM NORMAL MÉDIO; S/EM - SEM ENSINO MÉDIO |                  |       |      |      |      |      |       |
| CRECHE                                                                                                                                                   | 2007             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                                                                                                                          | 2008             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                                                                                                                          | 2009             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                                                                                                                          | 2010             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                                                                                                                          | 2011             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                                                                                                                          | 2012             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                                                                                                                          | 2013             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
| PRÉ-ESCOLA                                                                                                                                               | 2007             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                                                                                                                          | 2008             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                                                                                                                          | 2009             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                                                                                                                          | 2010             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                                                                                                                          | 2011             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                                                                                                                          | 2012             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                                                                                                                          | 2013             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
| ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental                                                                                                                      | 2007             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                                                                                                                          | 2008             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                                                                                                                          | 2009             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                                                                                                                          | 2010             | 3     | 3    | -    | -    | -    | 3     |
|                                                                                                                                                          | 2011             | 4     | 4    | 1    | 1    | -    | 6     |
|                                                                                                                                                          | 2012             | 1     | 1    | -    | -    | -    | 1     |
|                                                                                                                                                          | 2013             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
| ANOS FINAIS do Ensino Fundamental                                                                                                                        | 2007             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                                                                                                                          | 2008             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |

**Tabela 10-A. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Ouricuri (Cont.)**

| Modalidade/Etapa                                   | Funções Docentes |       |      |      |      |      |       |
|----------------------------------------------------|------------------|-------|------|------|------|------|-------|
|                                                    | Ano              | C/Lic | C/Gr | C/EM | C/NM | S/EM | Total |
|                                                    | 2009             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                    | 2010             | 87    | 88   | 7    | 10   | 1    | 106   |
|                                                    | 2011             | 96    | 96   | 9    | 11   | 1    | 117   |
|                                                    | 2012             | 95    | 95   | 5    | 13   | 1    | 114   |
|                                                    | 2013             | 92    | 5    | 97   | 3    | 3    | -     |
| EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial     | 2007             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                    | 2008             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                    | 2009             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                    | 2010             | 4     | 4    | 1    | -    | -    | 5     |
|                                                    | 2011             | 2     | 2    | -    | 1    | -    | 3     |
|                                                    | 2012             | 1     | 1    | -    | 1    | -    | 2     |
|                                                    | 2013             | 1     | -    | 1    | -    | -    | -     |
| EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Semipresencial | 2007             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                    | 2008             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                    | 2009             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                    | 2010             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                    | 2011             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                    | 2012             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                    | 2013             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
| EJA - Fundamental - Anos Finais - Presencial       | 2007             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                    | 2008             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                    | 2009             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                    | 2010             | 47    | 48   | -    | 6    | -    | 54    |

**Tabela 10-A. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Ouricuri (Cont.)**

| Modalidade/Etapa                                 | Funções Docentes |       |      |      |      |      |       |
|--------------------------------------------------|------------------|-------|------|------|------|------|-------|
|                                                  | Ano              | C/Lic | C/Gr | C/EM | C/NM | S/EM | Total |
|                                                  | 2011             | 40    | 40   | -    | 2    | -    | 42    |
|                                                  | 2012             | 26    | 26   | -    | 1    | -    | 27    |
|                                                  | 2013             | 15    | -    | 15   | 1    | -    | -     |
| EJA - Fundamental - Anos Finais - Semipresencial | 2007             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                  | 2008             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                  | 2009             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                  | 2010             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                  | 2011             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                  | 2012             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                  | 2013             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
| EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presencial          | 2007             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                  | 2008             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                  | 2009             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                  | 2010             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                  | 2011             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                  | 2012             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                  | 2013             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
| ENSINO MÉDIO                                     | 2007             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                  | 2008             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                  | 2009             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                  | 2010             | 109   | 111  | 11   | 11   | 1    | 134   |
|                                                  | 2011             | 115   | 115  | 9    | 11   | 1    | 136   |
|                                                  | 2012             | 109   | 109  | 11   | 13   | -    | 133   |

**Tabela 10-A. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Ouricuri (Cont.)**

| Modalidade/Etapa   | Funções Docentes |       |      |      |      |      |       |
|--------------------|------------------|-------|------|------|------|------|-------|
|                    | Ano              | C/Lic | C/Gr | C/EM | C/NM | S/EM | Total |
|                    | 2013             | 111   | 13   | 124  | 8    | 4    | -     |
| EJA - ENSINO MÉDIO | 2007             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                    | 2008             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                    | 2009             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                    | 2010             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                    | 2011             | 20    | 20   | 1    | -    | -    | 21    |
|                    | 2012             | 8     | 8    | -    | -    | -    | 8     |
|                    | 2013             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |

**Tabela 10-B. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Ouricuri (Cont.)**

| Modalidade/Etapa                                                                                                                                         | Funções Docentes |       |      |      |      |      |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|------|------|------|------|-------|
|                                                                                                                                                          | Ano              | C/Lic | C/Gr | C/EM | C/NM | S/EM | Total |
| LEGENDA PARA FUNÇÕES DOCENTES: C/LIC - COM LICENCIATURA; C/GR - COM GRADUAÇÃO; C/EM - COM ENSINO MÉDIO; C/NM - COM NORMAL MÉDIO; S/EM - SEM ENSINO MÉDIO |                  |       |      |      |      |      |       |
| CRECHE                                                                                                                                                   | 2007             | 2     | 2    | -    | 3    | -    | 5     |
|                                                                                                                                                          | 2008             | 7     | 7    | 4    | 5    | -    | 16    |
|                                                                                                                                                          | 2009             | 7     | 7    | 2    | 3    | -    | 12    |
|                                                                                                                                                          | 2010             | 1     | 1    | 1    | 3    | -    | 5     |
|                                                                                                                                                          | 2011             | 2     | 2    | 1    | 3    | 2    | 8     |
|                                                                                                                                                          | 2012             | 1     | 1    | 1    | 3    | 1    | 6     |
|                                                                                                                                                          | 2013             | -     | -    | -    | -    | 1    | -     |
| PRÉ-ESCOLA                                                                                                                                               | 2007             | 22    | 25   | 7    | 20   | 4    | 56    |
|                                                                                                                                                          | 2008             | 14    | 16   | 8    | 41   | 3    | 68    |
|                                                                                                                                                          | 2009             | 20    | 21   | 8    | 40   | -    | 69    |

**Tabela 10-B. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Ouricuri (Cont.)**

| Modalidade/Etapa                               | Funções Docentes |       |      |      |      |      |       |
|------------------------------------------------|------------------|-------|------|------|------|------|-------|
|                                                | Ano              | C/Lic | C/Gr | C/EM | C/NM | S/EM | Total |
|                                                | 2010             | 13    | 13   | 7    | 36   | 1    | 57    |
|                                                | 2011             | 16    | 16   | 13   | 38   | 1    | 68    |
|                                                | 2012             | 18    | 18   | 11   | 36   | 1    | 66    |
|                                                | 2013             | 15    | 3    | 18   | 12   | 48   | -     |
| ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental            | 2007             | 75    | 96   | 16   | 72   | 2    | 186   |
|                                                | 2008             | 64    | 66   | 31   | 121  | 4    | 222   |
|                                                | 2009             | 80    | 83   | 30   | 132  | 3    | 248   |
|                                                | 2010             | 62    | 63   | 34   | 117  | 1    | 215   |
|                                                | 2011             | 68    | 68   | 37   | 114  | 1    | 221   |
|                                                | 2012             | 59    | 59   | 34   | 124  | 1    | 218   |
|                                                | 2013             | 48    | 12   | 60   | 38   | 122  | 1     |
| ANOS FINAIS do Ensino Fundamental              | 2007             | 73    | 84   | 14   | 27   | 1    | 126   |
|                                                | 2008             | 167   | 171  | 54   | 185  | 1    | 411   |
|                                                | 2009             | 164   | 170  | 57   | 201  | 2    | 430   |
|                                                | 2010             | 57    | 61   | 41   | 190  | 2    | 294   |
|                                                | 2011             | 72    | 72   | 46   | 174  | 1    | 294   |
|                                                | 2012             | 68    | 68   | 61   | 176  | 4    | 309   |
|                                                | 2013             | 63    | 4    | 67   | 51   | 154  | 2     |
| EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presencial | 2007             | 15    | 17   | 3    | 7    | -    | 27    |
|                                                | 2008             | 17    | 17   | 5    | 14   | 1    | 37    |
|                                                | 2009             | 11    | 11   | -    | 14   | -    | 25    |
|                                                | 2010             | 9     | 9    | 3    | 10   | -    | 22    |
|                                                | 2011             | 6     | 6    | 5    | 9    | -    | 20    |

**Tabela 10-B. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Ouricuri (Cont.)**

| Modalidade/Etapa                                   | Funções Docentes |       |      |      |      |      |       |
|----------------------------------------------------|------------------|-------|------|------|------|------|-------|
|                                                    | Ano              | C/Lic | C/Gr | C/EM | C/NM | S/EM | Total |
|                                                    | 2012             | 7     | 7    | 7    | 8    | -    | 22    |
|                                                    | 2013             | 9     | 2    | 11   | 8    | 9    | -     |
| EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Semipresencial | 2007             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                    | 2008             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                    | 2009             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                    | 2010             | -     | -    | -    | 2    | -    | 2     |
|                                                    | 2011             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                    | 2012             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                    | 2013             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
| EJA - Fundamental - Anos Finais - Presencial       | 2007             | 29    | 34   | 3    | 10   | -    | 47    |
|                                                    | 2008             | 88    | 89   | 3    | 14   | 1    | 107   |
|                                                    | 2009             | 73    | 77   | 2    | 16   | -    | 95    |
|                                                    | 2010             | 21    | 23   | 4    | 16   | -    | 43    |
|                                                    | 2011             | 28    | 28   | 3    | 13   | -    | 45    |
|                                                    | 2012             | 28    | 28   | 1    | 13   | -    | 42    |
|                                                    | 2013             | 25    | -    | 25   | 3    | 13   | -     |
| EJA - Fundamental - Anos Finais - Semipresencial   | 2007             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                    | 2008             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                    | 2009             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                    | 2010             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                    | 2011             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                    | 2012             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                                                    | 2013             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |

**Tabela 10-B. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Ouricuri (Cont.)**

| Modalidade/Etapa   | Funções Docentes |       |      |      |      |      |       |
|--------------------|------------------|-------|------|------|------|------|-------|
|                    | Ano              | C/Lic | C/Gr | C/EM | C/NM | S/EM | Total |
|                    | 2007             | 4     | 4    | -    | 4    | -    | 8     |
|                    | 2008             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                    | 2009             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                    | 2010             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                    | 2011             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                    | 2012             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                    | 2013             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
| ENSINO MÉDIO       | 2007             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                    | 2008             | 130   | 131  | 11   | 9    | -    | 151   |
|                    | 2009             | 124   | 129  | 7    | 16   | -    | 152   |
|                    | 2010             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                    | 2011             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                    | 2012             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                    | 2013             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
| EJA - ENSINO MÉDIO | 2007             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                    | 2008             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                    | 2009             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                    | 2010             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                    | 2011             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                    | 2012             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |
|                    | 2013             | -     | -    | -    | -    | -    | -     |

### 3.17 Educação Superior

Com diversas finalidades que vão desde o estímulo à criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, bem como formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento (LBD – Lei nº 9.394/96 – Art. 43º), a Educação Superior em Ouricuri contempla uma ampla demanda de acadêmicos em diversas áreas do conhecimento matriculados em diversas instituições de ensino superior, desde públicas à iniciativa privada. São discentes oriundos da maioria dos municípios que compõem a Microrregião do Sertão do Araripe Pernambucano, tais como: Trindade, Ipubi, Exu, Granito, Santa Cruz, Bodocó e Parnamirim. A ampla abrangência e oferta de cursos das diversas áreas do conhecimento – humanas, sociais, exatas e da administração – faz com que Ouricuri se torne um centro acadêmico regional, com aptidão de tornar-se reconhecida como Cidade Universitária. A grande quantidade de discentes que concluem o ensino fundamental e adentram no ensino médio traz a perspectiva e necessidade de ampliar a rede de oferta de ensino superior para a demanda presente e futuros acadêmicos.

Outro fator que favorece a oferta e acolhida dos cursos superiores em Ouricuri diz respeito à favorecida localização geográfica e a malha rodoviária que dá acesso a todas as regiões do país (leste, oeste, norte e sul). Atualmente, são oferecidos cursos de graduação (bacharelado e licenciatura), pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) e mestrado.

No que tange às instituições ofertantes, o município conta com um instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, bem como um polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), com as instituições: Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, e a Universidade de Pernambuco (UPE). Além destas entidades públicas, são várias as instituições particulares que ofertam uma diversificada grade de cursos, como pode ser visto no quadro abaixo:

### **Universidades Públicas:**

- \* Universidade Aberta do Brasil
- Universidade de Pernambuco (UPE)
- Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)

\*Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IF Sertão)

### **Universidades Particulares:**

Faculdade de Formação de Professores de Araripina (FAFOPA)  
União das Escolas Superiores da Funeso (UNESF)  
Unidade Integrada de Educação Superior do Brasil (UNIESB)  
Anne Sullivan University  
União para o Desenvolvimento Educacional, Religioso e Cultural –UNIDERC

## **Grade de Cursos Superiores, Pós-graduação e Mestrado**

| <b>UNIVERSIDADES PÚBLICAS</b>          | <b>UNIVERSIDADES PRIVADAS</b> |
|----------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Pedagogia (graduação)</b>           | Pedagogia (graduação)         |
| <b>Ciências Biológicas (graduação)</b> | Serviço Social (graduação)    |
| <b>Letras</b>                          | Educação Física (graduação)   |
| <b>Química</b>                         | Administração (graduação)     |
|                                        | Letras                        |
|                                        | Agronomia                     |

### **3.18 Gestão Democrática**

A gestão democrática nos sistemas públicos de ensino e na própria administração de serviços públicos vem sendo objeto de reflexões, indagações e, por isso mesmo, objeto de vários delineamento e normativas.

A gestão democrática das escolas é um dos princípios constitucionais do ensino público segundo o artigo 206 da Constituição Federal de 1988. Certamente, o pleno desenvolvimento da pessoa, marca a educação como dever e direito do cidadão, conforme o artigo 205 da mesma constituição.

As Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei nº 9.394/96, responde este princípio no seu artigo 3º e reconhecendo o princípio federativo, repassou aos sistemas de ensino a definição nas normas da gestão democrática do ensino no próprio inciso VIII do artigo 3º:

VIII- gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino.

A forma desta lei está diretamente posta no artigo 14. Mas, conseqüente com a educação nacional, reservou dois princípios que deverão ter caráter nacional e não poderão deixar de constar das normas estaduais e municipais sobre o assunto.

- I- Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- II- Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Desse modo, resta aos sistemas de ensino e às instituições de ensino da rede pública exarar a respectiva normativa do assunto, competência dos Conselhos Estaduais e Municipais em diálogo com as secretarias Estaduais e Municipais de Educação e com as entidades representativas dos docentes.

A Gestão por competências é um modelo de gestão de pessoas que alinha as competências humanas com estratégias organizadas, possibilitando desempenhos com foco na qualidade de ensino. No entanto, para que se alcance este patamar de qualidade, é necessário assegurar a gestão democrática nos sistemas de ensino e

unidades escolares. Essa democratização encontra-se na forma de Conselhos de Educação, centro das decisões, pois além de ser um instrumento legal em lei e normatização, pode ser uma forma legítima de organização do coletivo escolar. A democratização da gestão escolar não tem um fim em si mesmo, mas é um meio para que a escola realize o seu trabalho oferecendo um ensino de qualidade.

De acordo com Dourado (1998, p.79), a gestão democrática é um processo de aprendizado e de luta que vislumbra nas especificidades da prática social e em sua relativa autonomia, a possibilidade de criação de meios de efetiva participação de toda a comunidade escolar na gestão da escola. Destacamos que uma gestão verdadeiramente democrática tem como base a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar no cotidiano da escola e, especialmente, nos momentos de tomadas de decisões.

Entendemos que o processo democrático requer a participação ativa de seus sujeitos, participação essa que deve ser conquistada pouco a pouco, mas de maneira sólida. A participação não é algo natural e, sim, um processo de conquista, aprendizado e, sobretudo, de disputa com o poder dominante. À medida que nos organizamos para participar, estabelecemos uma disputa com o poder dominante e, com isso, criamos outra forma de poder.

Em nosso município a gestão democrática está em processo de construção, tendo em vista que ainda não temos eleição direta para gestores das escolas municipais, somente nas escolas estaduais, porém temos conselhos escolares, participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político pedagógico.

O que já existe em matéria de gestão democrática é uma substância necessária para sua efetivação, mas ainda não suficiente. Para que realmente aconteça uma Gestão Democrática se faz necessário que o município cumpra as normativas da lei, assim, fazendo eleição para gestores das escolas da rede Municipal.

A participação popular nas decisões da gestão tem sido fomentada nos últimos anos. Especialmente no ano 2013, o município realizou a primeira Plenária Municipal de Educação, evento marcante na história do controle social da educação da rede municipal de ensino. Além da conferência, vários instrumentos estão regulamentados em lei para atuar diretamente nas decisões de governo, tais como o Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB, Conselho da Merenda Escolar, Conselhos Escolares e Unidades Executoras no âmbito das unidades de ensino.

### **3.19 Financiamento da Educação**

De forma efetiva a educação requer uma atenção especial, na gestão de recursos, que deve ser presente, relevante, a fim de atender aos inúmeros desafios referentes ao processo de desenvolvimento sustentável do nosso município.

A Lei nº 131 de 27 de Março de 2009 (Lei Capiberibe), acrescenta dispositivos à Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações

pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

### **3.19.1 Recursos Repassados Pelo Governo Federal Mediante Transferências em 2015.**

#### **Transferências por Área (Função)**

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Saúde            | 407.845.353,65 |
| Educação         | 92.848.349,49  |
| Gestão Ambiental | 29.450.934,14  |
| Agricultura      | 4.387.500,00   |

Fonte: Portal da Transparência 2015

#### **Transferências por Ação**

|                        |                  |
|------------------------|------------------|
| FUNDEB                 | 193.978.139,44   |
| FUNDEB                 | 65.613.560,52    |
| FPE- CF art. 159       | 1.185.747.676,12 |
| Cota-parte dos Estados | 32.436.130,43    |

Fonte: Portal da Transparência 2015

De acordo com o Portal da Transparência os Repasses do Governo Federal para o Governo do Estado no mês de março de 2015 foi de R\$ 543.551.573,07 e os repasses do Governo Federal para o Governo do Estado acumulado em 2015 já chegam a R\$ 1.981.358.093,24. Para que esses recursos sejam efetivamente garantidos, da mesma forma, deve estar assegurada transparência na gestão dos recursos financeiros, de acordo com a lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências com acompanhamento, controle, avaliação e fortalecimento das instancias de controle interno e externo dentre eles: Conselho de FUNDEB, Conselho de Educação e Conselho de Alimentação Escolar, cuja competência deve ser ampliada, de forma a alcançar todos os recursos destinados á Educação. Compete aos conselhos exercerem as atribuições conferidas pela legislação, emitindo pareceres e decidindo privativa e autonomamente sobre os assuntos que lhe são pertinentes, cabendo, no caso de decisões, recurso ao Conselho Pleno.

O CME tem por missão a busca democrática de alternativas e mecanismos institucionais que possibilitem, no âmbito de sua esfera de competência, assegurar a participação da sociedade no desenvolvimento, aprimoramento e consolidação da educação municipal de qualidade. As atribuições do Conselho de Educação são normativas, deliberativas e de assessoramento a Secretaria de Educação, no desempenho das funções e atribuições do poder público federal em matéria de educação, cabendo-lhe formular e avaliar a política municipal de educação, zelar pela qualidade do ensino, velar pelo cumprimento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no aprimoramento da educação ouricuriense.

# **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2015/2025**

## **MUNICÍPIO OURICURI-PE**

### **METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 40% ( quarenta por cento ) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.**

1.1 Revisar, com a participação da equipe pedagógica da escola, no prazo de um ano após a aprovação do PME, os padrões de infraestrutura da legislação em vigor, visando assegurar o atendimento das especificidades do desenvolvimento das faixas etárias atendidas nas instituições de educação infantil (creches e pré-escola);

1.2 Promover de forma contínua a divulgação dos padrões de infraestrutura estabelecidos em lei, contemplando as situações de credenciamento, autorização para o funcionamento, reforma, ampliação e construção de instituições de educação infantil, públicas, privadas, urbanas e rurais;

1.3 Garantir formação continuada semestralmente para todos os profissionais da educação infantil para atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais;

1.4 Assegurar que, em um ano, o município revise sua política para a educação infantil, com base nas diretrizes nacionais e demais legislações em vigor;

1.5 Elaborar orientações curriculares que considerem os direitos, as necessidades específicas da faixa etária atendida e tenham em vista a necessária integração com o ensino fundamental, em vigor a partir de 2016;

1.6 Elaborar os projetos pedagógicos das escolas, a partir da revisão da política e das orientações curriculares da educação infantil, envolvendo os diversos profissionais da educação, bem como os usuários, a partir da aprovação das orientações curriculares;

1.7 Garantir estrutura e quadro próprio para o efetivo funcionamento do sistema municipal de acompanhamento, controle e supervisão da educação, nos estabelecimentos públicos e privados, visando apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento dos padrões estabelecidos pelas diretrizes nacionais, estaduais e municipais, a partir das orientações curriculares, durante a vigência do PME;

1.8 No prazo de um ano, estabelecer normas para a composição e funcionamento do sistema municipal de acompanhamento, controle e supervisão da educação,

visando a uma adequada relação supervisor-escolas com vistas à melhoria na qualidade do ensino;

1.9 Assegurar a partir de 2016 acompanhamento e apoio aos docentes por meio de atividades de estudo e reflexão desenvolvidas nas escolas, através de equipe de coordenação e órgãos competentes;

1.10 Garantir um programa de acompanhamento das demandas por meio da manutenção de um cadastro único, permanente e informatizado, acessível, a qualquer tempo, aos Dirigentes Escolares, aos Conselhos Tutelares, Conselho de Direitos e de Educação e à população, bem como banco de dados que subsidiem a elaboração e a implementação de políticas públicas para a Infância;

1.11 Manter a oferta de alimentação escolar de qualidade para as crianças atendidas na educação infantil em escolas públicas por meio de colaboração financeira da União, do estado e do município (convênios);

1.12 Assegurar o fornecimento dos materiais pedagógicos de qualidade que atenda a necessidade de cada unidade escolar, que sejam adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional nos estabelecimentos públicos e conveniados, de forma que: a) sejam atendidos os padrões de infraestrutura definidos na estratégia nº 1.1; b) sejam adquiridos e/ou repostos anualmente os recursos pedagógicos, em especial, brinquedos, jogos e livros infantis, garantindo acervo diversificado, em quantidade e qualidade adequadas; c) seja adquirido e/ou mantido acervo de livros para pesquisa e formação de educadores e pais; d) haja participação da comunidade escolar (colegiados e instituições auxiliares) na definição desses materiais, considerando-se o projeto político pedagógico da unidade, bem como o papel do brincar e a função do brinquedo no desenvolvimento infantil;

1.13 Manter o atendimento parcial e integral das crianças de 0 a 3 anos e adotar e assegurar o fornecimento dos materiais pedagógicos de qualidade que atenda a necessidade de cada instituição, que sejam adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional nos estabelecimentos públicos e conveniados, de forma que: a) sejam atendidos os padrões de infraestrutura definidos no objetivo nº 1; b) sejam adquiridos e/ou repostos anualmente os recursos pedagógicos, em especial, brinquedos, jogos e livros infantis, garantindo acervo diversificado, em quantidade e qualidade adequadas; c) seja adquirido e/ou mantido acervo de livros para pesquisa e formação de educadores e pais; d) haja participação da comunidade escolar (colegiados e instituições auxiliares) na definição desses materiais, considerando-se o projeto político pedagógico da unidade, bem como o papel do brincar e a função do brinquedo no desenvolvimento infantil;

1.14 Garantir que a avaliação dos alunos na educação infantil seja feita considerando seus próprios avanços em relação a seu desenvolvimento;

1.15 Estabelecer, no prazo de 02 anos a partir da aprovação do plano, e com a colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social e de organizações não governamentais, Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 0 e 5 anos, nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema, com a criação de uma sede com funcionamento em horário integral;

1.16 Promover anualmente debates, palestras, e encontros com a sociedade civil sobre o direito da criança à educação infantil pública, gratuita e de qualidade bem como dos deveres da família junto à unidade escolar para uma maior conscientização quanto aos direitos e deveres às necessidades físicas, psicológicas e sociais da faixa etária em questão, em conjunto com o Conselho de Direitos, Conselho Tutelar, Ministério Público, CREAS, CRAS e Agentes de Saúde, a partir da aprovação do PME;

1.17 Estabelecer, em dois anos condições para a inclusão das crianças com deficiência, com apoio de especialistas e cuidadores, definindo o número máximo de crianças por sala, imóvel, mobiliário, material pedagógico adaptado, espaço físico acessível, orientação, supervisão e alimentação;

1.18 Garantir até 2016, que o atendimento pedagógico de crianças a partir de 4 meses nos berçários seja feito por professores;

1.19 Constituir em dois anos a partir da aprovação PME equipes multidisciplinares e multiprofissionais em polos (fonoaudiólogos, psicólogos, psicopedagogos e assistentes sociais) que possam dar suporte à prática educativa;

1.20 Viabilizar a partir da aprovação do PME convênios com as universidades para oferecimento de cursos de pós-graduação aos profissionais da educação infantil;

1.21 Viabilizar até 2016, mediante convênios, projetos e contratos, a melhoria da segurança e formação profissional dos vigilantes nas escolas, garantindo vigilância 24 horas por dia e em finais de semana;

1.22 Possibilitar que, em finais de semana, a escola possa ser utilizada para o oferecimento de cursos e reuniões para os pais dos alunos segundo regulamentação do Regimento Escolar ou Conselho Escolar;

1.23 Viabilizar o conteúdo de Língua Inglesa no ensino infantil de 04 a 05 anos com professores da área;

1.24 Viabilizar programa de informática educacional no ensino infantil de 4 a 5 anos, em dois anos a partir da aprovação do PME, disponibilizando equipamentos com internet;

1.25 Garantir o período de férias escolares em janeiro, para que as crianças possam fortalecer seus laços familiares;

1.26 Garantir, anualmente, livros didáticos para a pré-escola no início do ano letivo;

1.27 Garantir que em cada sala de aula da pré-escola (04 e 05 anos) tenha no máximo 20 alunos por sala, caso ocorra um número maior de alunos será necessário um professor auxiliar, bem como se caso tem discente com necessidades especiais (Lembrete: Enquanto não somos sistema próprio de ensino seguimos as normatizações estaduais);

1.28 Garantir que em cada sala de aula da creche (0 a 03 anos) tenha no máximo 15 alunos por sala e um professor auxiliar (Lembrete: Enquanto não somos sistema próprio de ensino seguimos as normatizações estaduais);

1.29 Implementar nas escolas que ofereçam educação infantil áreas lúdicas com parques construídos através de materiais diversos;

1.30 Ampliar a oferta da educação infantil de forma a atender 50% da população até 03 anos e 100% da população de 04 e 05 anos;

1.31 Construir creches e escolas da educação infantil até 2019, na zona rural e urbana através do Pró-infância;

1.32 Ampliar e adequar a oferta do transporte escolar de qualidade, com profissionais qualificados para transportar a clientela de educação infantil;

1.33 Efetuar, regularmente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 03 (três) anos, planejando as vagas existentes e verificando o atendimento da demanda, a partir de 2016;

1.34 Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 02 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir à infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.35 Realizar concurso público atendendo a demanda e a necessidade de profissionais para educação infantil da rede municipal, com formação de nível superior específica na área.

**Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

- 2.1 Ampliar anualmente a oferta de ensino fundamental atingindo os alunos de 06 a 14 anos, garantindo o acesso das crianças a escola bem como a permanência;
- 2.2 Fortalecer a escola aperfeiçoando o processo de democratização, para as novas exigências pedagógicas e administrativas financeiras;
- 2.3 Ampliar e adequar a oferta do transporte escolar para o ensino fundamental, no campo e na cidade;
- 2.4 Construir, ampliar e reformar escolas da rede municipal de ensino, obedecendo aos padrões de acessibilidade arquitetônica e sustentabilidade ambiental, atendendo as necessidades identificadas por localidade no período de dois anos a partir da aprovação do PME;
- 2.5 Adquirir, através de convênios junto ao FNDE/MEC, recursos materiais para estruturação física adequada ao funcionamento das atividades escolares, inclusive bibliotecas;
- 2.6. Adquirir, através de convênios junto ao FNDE/MEC, recursos tecnológicos para escola, docente e discente;
- 2.7 Construções de quadras poliesportivas e não poliesportivas nas escolas municipais com número mínimo de 100 (cem) discentes;
- 2.8 Fortalecer o monitoramento da frequência escolar do programa Bolsa Família, em parceria com a Secretaria da Assistência Social, no sentido de assegurar o discente na permanência dos estudos escolares;
- 2.9 Criar e ampliar em três anos, projetos educacionais, com a participação da comunidade, assegurando as vagas para os alunos que atingirem bons desempenhos: informática, leitura, arte, música e cursos profissionalizantes, entre outros;
- 2.10 Ofertar seminários semestrais, a partir de 2016, direcionados aos pais a fim de tratar dos assuntos ligados a escola, com o apoio dos órgãos que compõem a rede de proteção e garantia de direitos da criança e do adolescente;
- 2.11 Garantir a contratação de profissionais para ministrar aulas de informática, com habilitação específica em licenciatura na área da computação, no prazo de dois anos;
- 2.12 Garantir que em cada sala de aula do ensino fundamental do 1º ao 9º ano tenha: no máximo 25 alunos (1º ao 5º ano) e no máximo 35 alunos (6º ao 9º ano) por sala (Lembrete: Enquanto não somos sistema próprio de ensino seguimos as normatizações estaduais).

**Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

3.1 Estabelecer políticas públicas junto ao estado para que os concluintes do ensino fundamental tenham a garantia de vagas nas escolas semi-integrais e integrais da rede estadual;

3.2 Estabelecer parceria com o Governo do Estado para garantia do ensino médio de jovens das comunidades rurais;

3.3 Proceder a levantamentos para reivindicar do estado a ampliação das vagas ofertadas nas escolas integrais e semi-integrais para os discentes dos distritos e povoados;

3.4 Reivindicar, junto ao Governo do Estado, a construção de novas escolas e ampliar as existentes, tanto na sede quanto na área rural, de acordo com levantamentos do censo escolar;

3.5 Pactuar entre União, estado, no âmbito da instância permanente a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configuraram a base nacional comum curricular do ensino médio;

3.6 Pactuar para que o estado garanta em nosso município a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.7 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do discente com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.8 Pactuar com o estado, instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.9 Buscar junto ao estado a fomentação da expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência;

3.10 Pactuar junto ao estado a estruturação e o fortalecimento quanto ao acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das

situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

3.11 Reivindicar junto ao estado que venha promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17(dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.12 Cobrar do estado programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.13 Ver com o estado o redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos discentes;

3.14 Reivindicar junto ao estado formas e alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.15 Solicitar junto ao estado a implementação de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

**Meta 4: Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

4.1 Formar e capacitar o corpo docente para o atendimento aos discentes com necessidades especiais, nas diversas especificidades das necessidades;

4.2 Criar mecanismos de incentivos financeiros aos docentes que estejam no atendimento a alunos com necessidades especiais;

4.3 Adequar os prédios escolares antigos para as pessoas com deficiência;

4.4 Adquirir materiais didático-pedagógicos para as diversas especificidades das necessidades especiais;

4.5 Tornar acessível os prédios públicos e praças da cidade de modo a facilitar a locomoção das pessoas com deficiência;

4.6 Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.7 Implantar em parceria com o MEC, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada dos docentes para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;

4.8 Garantir junto ao MEC, atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.9 Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições: IF SERTÃO, SEDUC e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogos, psicopedagogos e psicólogos, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os discentes com e sem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.10 Solicitar do MEC, através dos programas suplementares, recursos para promover, manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos discentes com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos discentes com altas habilidades ou superdotação.

**Meta 5: Alfabetizar, progressivamente, as crianças, no máximo até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

5.1 Ampliar para todas as escolas do município, o Programa Alfabetizar com Sucesso, de maneira que possa contribuir melhor com o ensino aprendizagem dos educandos, promovendo formações para todos os envolvidos;

5.2 Implantar políticas de incentivos aos professores do 1º e 2º ciclos, que participam de formação continuada;

5.3 Adquirir para toda a rede municipal, aparelhos tecnológicos (data show, caixas de som, microfones, impressoras, aparelho de vídeos, tablets, notebooks, pendrives) disponibilizando aos docentes esses recursos e ofertar cursos de informática;

5.4. Adquirir para as escolas municipais aparelhos de ar condicionado;

5.5. Viabilizar junto à União e estado a melhoria da qualidade da merenda escolar, priorizando sempre sua aquisição advinda da agricultura familiar;

5.6. Ofertar, quando necessário, o reforço escolar em contra turno, para discentes com dificuldades de aprendizagem;

5.7. Viabilizar junto a União e estado, incentivos financeiros para o cumprimento da estratégia anterior (5.6), ampliando a carga horária de 150 para 200 horas dos profissionais docentes que irão ministrar as aulas de reforço escolar;

5.8. Construir quadras poliesportivas em todas as escolas municipais, que ainda não possuem, em parceria com o Governo Federal;

5.9. Diminuir os índices de retenção e distorção idade/série, através dos programas existentes no município (SE LIGA, ACELERA);

5.10. Determinar, que para as salas de 1º ciclo, sejam indicados, prioritariamente professores efetivos;

5.11 Implantar nas escolas da rede municipal, profissionais capacitados para monitorar os discentes durante o recreio escolar;

5.12 Incentivar nas escolas do campo, o plantio de hortas comunitárias, que beneficiem a escola e as famílias.

**Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 30% (trinta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 15% (quinze por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.**

6.1 Implantar o período integral e semi-integral nas escolas municipais, de forma progressiva, ofertando assim um atendimento de no mínimo 7 horas diárias;

6.2 Instituir, em regime de colaboração, entre rede municipal, rede estadual e federal, a construção, ampliação e reforma dos espaços para atender os alunos do ensino fundamental em jornada ampliada, a partir da aprovação do plano;

6.3 Instituir, em regime de colaboração, programa de aquisição de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades com maior número de crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.4 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, bem como sua qualidade, direcionando a expansão da jornada para um currículo integrado, com atividades recreativas, esportivas e culturais;

6.5 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças e parques;

6.6 Ampliar progressivamente a jornada escolar, visando a expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de pelo menos 7 horas diário, com previsão de infraestrutura adequada, professores, psicólogos, assistente social, pedagogos, psicopedagogos e funcionários em número suficiente;

6.7 Prover nas escolas de tempo integral, para todas as crianças e jovens matriculadas, um mínimo de 03 refeições adequadas e definidas por nutricionista;

6.8 Monitorar as tarefas escolares, desenvolvimento da prática de esportes, atividades artísticas e culturais, associados às ações socioeducativas e em parceria com outras Secretarias;

6.9 Valorizar os professores das escolas de tempo integral, através de uma política salarial diferenciada.

**Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 4,7 nos anos iniciais do ensino fundamental; 4,3 nos anos finais do ensino fundamental; 4,9 no ensino médio.**

7.1 Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional;

7.2 Fomentar diretrizes pedagógicas para a educação básica, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos discentes para cada ano de escolaridade;

7.3 Assegurar que, no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 50% dos alunos do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento intitulados no currículo;

7.4 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;

- 7.5. Instituir programa de formação permanente com foco na capacitação dos professores para o uso pedagógico das tecnologias na escola;
- 7.6. Realizar estudos e análise dos dados referentes às avaliações externas municipais, estaduais e federais de todas as escolas do ensino fundamental para subsidiar a elaboração de plano de intervenção pedagógica nas escolas que não atingiram a meta do IDEB;
- 7.7 Redimensionar os currículos das escolas, apoiando a construção do seu projeto pedagógico que corresponda as reais necessidades dos educandos;
- 7.8 Assegurar, através de monitoramento, o cumprimento do Projeto Político Pedagógico da rede municipal de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- 7.9 Implementar, um programa de apoio pedagógico para a correção de fluxo escolar, tendo em vista a redução da desigualdade educacional dentro das escolas de ensino fundamental;
- 7.10 Provocar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar;
- 7.11 Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo educacional, bem como qualificar a educação municipal;
- 7.12 Assegurar a publicação das produções das experiências exitosas da educação municipal através da realização de congressos, revistas impressas/digitais e publicação de livros;
- 7.13 Promover a participação da comunidade na escola e fortalecer os conselhos escolares ou órgãos colegiados equivalentes;
- 7.14 Implantar o processo de avaliação institucional, visando o aperfeiçoamento das ações educativas;
- 7.15 Estimular a valorização de carreira do corpo docente através do PCCR, cumprindo a política do FUNDEB;

**Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade em nosso Município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres.**

- 8.1 Fortalecer os programas, na responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e 17ª GRE Sertão do Araripe, a partir da aprovação deste PME, que

desenvolvam metodologias capazes de priorizar acompanhamento aos estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais apontados pela meta;

8.2 Constituir, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, universidades e escolas da rede municipal de ensino, no prazo de um ano, um projeto estratégico de ações educativas a serem desenvolvidas pelo sistema de ensino do município, que relacionem os índices de escolarização, renda e etnia para os segmentos populacionais considerados pela meta;

8.3 Implementar, a partir da aprovação deste PME, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, 17ª GRE, Instituições de Ensino Superior (IES), programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associando esses programas às estratégias sociais que possam garantir a continuidade da escolarização, com acesso gratuito ao ensino fundamental, fundamental e médio integrados à educação profissional para os jovens, adultos e idosos;

8.4 Promover, o município, em parceria com as áreas da saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados na meta, identificando motivos de afastamentos, colaborando com o sistema e rede de ensino na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública;

8.5 Assegurar na incumbência das redes de ensino, o apoio pedagógico aos estudantes, incluindo condições infraestruturais adequadas, bem como materiais pedagógicos, equipamentos e tecnologias da informação e laboratórios, biblioteca e áreas de lazer e desporto, em conformidade com a realidade local e as diversidades;

8.6 Garantir, em regime de colaboração entre as redes de ensino, formação permanente aos docentes em temas contemporâneos como os direitos humanos, os contextos sociais, culturais e ambientais, fortalecendo a função social da educação como indutora de práticas de respeito ao outro e como propulsora de ações solidárias, auxiliando a comunidade escolar no enfrentamento dos preconceitos;

8.7 Manter o trabalho realizado, com relação às Leis 10.639/03 e 11.645/08 e suas diretrizes, durante a extensão do ano escolar e não apenas em atividades específicas do mês de novembro e abril;

8.8 Assegurar, com coordenação da Secretaria Municipal de Educação, política de formação continuada aos segmentos escolares, ampliando os espaços para reflexão nas escolas, que envolvam as famílias, os estudantes e os profissionais da educação, docentes e não docentes, nas discussões sobre questões de direitos humanos, educação ambiental, etnia, gênero e sexualidade;

8.9 Estimular, a elaboração de propostas curriculares que incluam como temas transversais as questões de direitos humanos, gênero e sexualidade, relações

étnico-raciais, de modo a efetivar as discussões sobre formas de superar as discriminações e os preconceitos;

8.10 Ampliar, em regime de colaboração entre as redes de ensino, as bibliotecas escolares com acervo composto por documentos, textos, livros, revistas e recursos audiovisuais, mídias digitais, que tenham como referência os estudos sobre direitos humanos, etnias, agricultura familiar, gênero e sexualidade;

8.11 Assegurar, na responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com os Conselhos Municipal e Estadual de Educação, que sejam cumpridos os termos das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” – Resolução 1/2004 do CNE/CP;

8.12 Articular, em colaboração com as Instituições de Ensino Superior (IES) e mantenedoras de instituições privadas de ensino, a inserção da realidade indígena e afro-brasileira em todo o material didático e de apoio pedagógico produzido em articulação com as comunidades, sistemas de ensino, promovendo o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei nº9394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e na Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004;

8.13 Oportunizar o acesso à escolarização da população a partir dos 15 anos, com a ampliação de turmas do EJA, PROJOVEM URBANO e EJA integrado, nas escolas municipais, realizando parcerias com a rede estadual de ensino;

8.14. Construir e instalar, centros tecnológicos na sede e salas de informática em todas as escolas municipais, abrindo esses espaços para a comunidade aos finais de semana e feriados.

**Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

9.1 Manter a oferta de alfabetização na rede municipal através da modalidade EJA, assegurando não só o acesso como a permanência;

9.2 Prover, na responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, as escolas com EJA de equipe pedagógica completa, de forma a fornecer suporte necessário para a recepção e acompanhamento, visando à permanência e conclusão exitosa dos educandos;

9.3 Garantir, com coordenação da Secretaria Municipal de Educação, a oferta gratuita da educação para jovens e adultos na modalidade de EJA, fortalecendo o compromisso com a universalização da alfabetização como política estadual, que implica em viabilizar a continuidade dos estudos a todos os estudantes que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.4 Promover formação de professores específica ao atendimento educacional especializado para educandos da EJAI com necessidades educacionais especiais;

9.5 Realizar, com coordenação da Secretaria Municipal de Educação, em parcerias com outras entidades educacionais, diagnóstico da situação dos jovens e adultos com ensino fundamental incompleto, identificando os números e as necessidades dos estudantes para que se tenha o conhecimento da demanda ativa por vagas e se assegure o adequado planejamento da oferta, considerando a faixa etária, o turno adequado e a variabilidade didático-metodológica;

9.6 Realizar, periodicamente, na responsabilidade do sistema de ensino do município, chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, com ampla divulgação e formas de busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com as organizações da sociedade civil;

9.7 Implantar um programa de alfabetização, contribuindo para redução do analfabetismo de jovens e adultos no município;

9.8 Implementar ações de alfabetização para jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, estabelecendo mecanismos e incentivos que integrem, em regime de colaboração, os sistemas de ensino e os segmentos empregadores, públicos e privados, no sentido de promover e compatibilizar a jornada de trabalho dos trabalhadores com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.9 Garantir, em articulação com as demais secretarias responsáveis pelo sistema prisional, à ampliação da oferta da EJAI nas etapas do ensino fundamental, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais do município, assegurando-se formação específica para os docentes e a implementação das diretrizes nacionais referentes às pessoas privadas de liberdade, em regime de colaboração;

9.10 Apoiar e estimular, em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES), projetos inovadores nas áreas da educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes, realizando anualmente o levantamento e a avaliação das experiências em alfabetização de jovens e adultos, que constituam referências para os esforços nacional, estadual e municipal contra o analfabetismo;

9.11 Garantir, por meio de ações da SME e Instituições de Ensino Superior (IES), nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de universalização da alfabetização, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento, da velhice e do estatuto do idoso nas escolas;

9.12 Estabelecer programas permanentes, em parceria entre União, estado e municípios, que assegurem às escolas públicas de ensino fundamental, localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade, a oferta de projetos de alfabetização, de acordo PME com as diretrizes curriculares nacionais propostas para a educação de jovens e adultos;

9.13 Modernizar a SME, criando e redimensionando os processos de formação gerencial e avaliação indispensáveis a gestão do sistema educacional e melhoria do processo do ensino aprendizagem.

**Meta 10: Oferecer, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, no nosso município, na forma integrada à educação profissional.**

10.1 Corrigir o fluxo escolar, reduzindo em 10% ao ano, o desperdício, abandono e repetência no ensino fundamental e da modalidade de educação de jovens e adultos;

10.2 Pactuar, com a rede estadual de ensino, o sistema S e o IF SERTÃO, a oferta de matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, para atender o aluno em distorção no ensino fundamental e médio;

10.3 Promover políticas públicas voltadas para o ensino profissionalizante, para atender a demanda dos jovens e adultos, oportunizando a entrada no mercado de trabalho, bem como, motivação para que os mesmos venham concluir o ensino fundamental e médio;

10.4 Fomentar a divulgação dos cursos profissionalizantes, ofertados no município, para os alunos em distorção idade/série, que não estão inseridos no contexto escolar;

10.5 Acordar junto ao estado, a garantia de 10% das vagas em cada curso ofertado pela ETEPAM, ETES, para discente concluinte do PROJOVEM Urbano e Rural;

10.6 Construir acordos junto a instituições de ensino técnico profissionalizante federal e estadual, para a reserva de percentual de vagas, direcionada aos alunos concluintes do EJA fundamental e médio, bem como, PROJOVEM Urbano e Rural;

10.7 Fomentar políticas públicas junto ao MEC e ao estado, no sentido de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.8 Adaptar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses discentes;

10.9 Formar os profissionais da educação, que estão atuando na área de distorção idade/série, para atendimento aos educandos/as que estão inseridos na modalidade de jovens, adultos e idosos e PROJOVEM urbano e rural.

**Meta 11: Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, em nosso município, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

11.1 Cobrar junto ao estado, construção de escolas técnicas na sede do município, bem como, em todos os povoados, onde já existe a oferta do ensino médio, pelo estado;

11.2 Buscar parcerias com a União e estado para que os alunos concluintes do ensino fundamental do município tenham a sua matrícula garantida nas escolas técnicas federais e estaduais;

11.3 Fazer parcerias com o IF SERTÃO, no sentido de ampliar a oferta de cursos, voltados para realidade do município como artesanatos gerais e culinários;

11.4 Reivindicar junto ao estado construção de uma ETE, no município, garantindo assim a oferta do ensino técnico aos discentes concluintes do ensino fundamental, ensino médio e EJA;

11.5 Buscar apoio junto ao MEC, para o desenvolvimento de ações para expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio nas escolas da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica existentes no território municipal; levando em consideração a responsabilidade dos institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.6 Buscar parceria junto ao estado, comércio e indústrias, para o desenvolvimento de estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.7 Ampliar através de formulação de políticas públicas, junto a União e estado para oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;

11.8 Solicitar junto ao estado o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo;

11.9 Fomentar através de políticas públicas junto ao estado a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.10 Buscar estratégias junto ao estado para reduzir as desigualdades étnico-raciais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

**Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 40% (quarenta por cento) e a taxa líquida para 28% (Vinte e Oito por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, em nosso município, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

12.1 Promover políticas públicas junto ao estado e a União para implantação de universidade pública, haja vista a demanda e localização geográfica do município;

12.2 Criar meios de incentivo às universidades privadas já existentes e facilitar a logística de acolhimento àquelas que desejem ofertar o ensino superior no município, desde que estas sejam reconhecidas pelo MEC priorizando cotas para os estudantes oriundos da rede pública;

12.3 Fomentar políticas de garantia de acesso, tanto nas universidades públicas quanto nas particulares, aos discentes concluintes do ensino médio público de forma a atingir, pelo menos, 40% de vagas;

12.4 Reivindicar junto ao MEC, por meio do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), considerando a densidade populacional, à oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características municipais definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

12.5 Solicitar da União e estado à oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

12.6. Garantir através de acordos institucionais, condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

12.7 Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, e a melhoria da qualidade da educação básica.

**Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e incentivar a matrícula em cursos de mestrado e doutorado aos docentes da rede municipal.**

13.1 Manter parceria com programas estaduais e/ou federais que visem à oferta de ensino superior para concluintes do ensino médio;

13.2 Requisitar a implantação de universidades públicas que ofereçam cursos de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu e doutorado;

13.3. Propor, através de políticas públicas junto ao MEC, a ampliação dos cursos de graduação no Instituto Federal do Sertão Pernambucano e polo de Universidade Aberta do Brasil, localizados neste município;

13.4 Ampliar a oferta de cursos na modalidade à distância, desde a graduação ao mestrado acadêmico e profissional, através da Universidade Aberta do Brasil;

13.5 Requerer junto a UNIÃO o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão.

**Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 40 (quarenta) mestres e 10 (dez) doutores.**

14.1 Instituir através de lei específica, incentivo à formação aos profissionais de educação, que busquem a qualificação em cursos, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado;

14.2 Incentivar as instituições educacionais privadas a abrirem polos no município, com a oferta de cursos: graduação, pós-graduação stricto sensu, mestrado e doutorado, desde que sejam reconhecidos pelo MEC;

14.3 Firmar convênios com as universidades, para fortalecer a oferta de cursos de acordo com as necessidades da administração pública municipal, visando qualificar seu quadro de servidores;

14.4 Propor as instituições públicas de nível superior à oferta de cursos de mestrados e doutorados, voltados para formação de professores nas diferentes áreas de ensino;

14.5 Construir instalações físicas com infraestrutura adequada para o funcionamento do polo de Universidade Aberta do Brasil, bem como o seu acesso com pavimentação asfáltica;

14.6 Garantir no período de aula o transporte aos estudantes até o Campus Universitário.

**Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União e estado, no prazo de 02 (Dois) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da rede de ensino municipal, possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

15.1. Em até dois anos da aprovação deste plano, levantar dados de informações a fim de verificar os percentuais de docentes atuando na educação com ou sem graduação, com formação específica na área de atuação;

15.2 Estimular os docentes a obter licenciatura plena na área de atuação, oferecendo gratificação de incentivo a formação, conforme preconiza o Estatuto do Magistério Público Municipal;

15.3 Possibilitar aos docentes o acesso à formação específica na área em que atuam, através de ferramentas do ensino à distância (EAD) da Universidade Aberta do Brasil (UAB);

15.4 Atuar conjuntamente, através de diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas de educação superior existentes no município;

15.5 Determinar que no prazo de dois anos, o município somente poderá realizar concurso público para docentes nas áreas específicas, bem como contratação temporária, com a comprovação através de certificados ou conclusão de cursos de graduação, em universidades com reconhecimento pelo Ministério da Educação;

15.6 Buscar junto ao estado cursos de formação específica, voltados para educação no campo, destinados aos profissionais que atuam em escolas do campo e de comunidades rurais;

15.7 Buscar parcerias com estado e a União para a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinado à formação, nas respectivas áreas de atuação dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

15.8 Implantar através de parcerias União e estado, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME programa de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.

**Meta 16: Garantir em regime de colaboração, com União e estado, formação em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

16.1 Implementar, em até um ano da aprovação do PME, um programa de formação continuada para professores e servidores, objetivando a melhoria dos serviços educacionais;

16.2 Criar um centro de referência como espaço cultural e pedagógico, para o desenvolvimento das ações de formação continuada dos educadores visando elevar os padrões de qualidade da educação;

16.3 Divulgar produções científicas, artísticas e culturais dos profissionais da educação e dos alunos;

16.4 Reivindicar junto ao MEC bolsas de estudos ou cotas para graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado para professores das redes estadual e municipal, em universidades públicas federais;

16.5 Recomendar as escolas privadas, a garantia de que em seu quadro de funcionários, principalmente corpo docente, sejam habilitados na área em que atuam, de acordo com a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.**

17.1 Valorizar os recursos humanos, proporcionando condições dignas de trabalho, qualificação, benefícios sociais, culturais e financeiros;

17.2 Reconhecer a política de valorização do FUNDEB/MEC, continuando a aplicar ao PCCR municipal de educação os índices de valorização estabelecidos pelo referido fundo financeiro;

17.3 Otimizar a política de promoção do PCCR garantindo aplicação da lei nos direitos adquiridos pela classe de profissionais do magistério;

17.4 Constituir, a partir da aprovação do PME, fórum permanente com representação do município e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação fundamental;

**Meta 18: Assegurar, no prazo de 02 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública municipal, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

18.1 Recomendar o cumprimento do Piso Salarial Nacional do Magistério para os profissionais da rede de ensino privada;

18.2 Garantir as progressões horizontais e verticais por tempo de serviço aos profissionais da educação;

18.3 Garantir as progressões de matrizes aos docentes que concluírem nova habilitação/titulação;

18.4 Recuperação gradual até o final de vigência do PME, dos percentuais das faixas, classes e matrizes do plano de carreira dos professores, de modo que na matriz de graduação seja de 50% (cinquenta por cento) em relação ao magistério e nas classes e faixas sejam de 5% (cinco por cento);

18.5 Fomentar políticas públicas, através da Secretaria de Educação e Conselho Municipal de Educação, para que as instituições de ensino privadas em nosso município se enquadrem na Lei do Piso Salarial Nacional do Magistério;

18.6 Garantir anualmente o reajuste do Piso Salarial Nacional do Magistério e a atualização da tabela do Plano de Cargos e Carreiras.

**Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 01 (um) ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

19.1 Garantir os princípios da Gestão Democrática discutidos neste documento, no prazo de 02 (dois) anos da aprovação deste plano;

19.2 Instituir, no prazo de 01 ano da aprovação do PME, como cargo de carreira e valorização, para os docentes de vínculo efetivo, o cargo de diretor de escola, sendo que a escolha da direção seja realizada dentro dos critérios técnicos e de desempenho e através de eleição direta da comunidade escolar;

19.3 Instituir processo de seleção com ampla concorrência entre os docentes efetivos da rede municipal de ensino, para escolha do cargo de coordenação pedagógica, a partir da aprovação desse plano;

19.4 Implementar o Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE, assegurando o processo de participação na gestão em todas as escolas, como modelo de gestão e acompanhamento;

19.5 Implantar um sistema de acompanhamento pedagógico, articulando as atuais funções de supervisão e inspeção no processo de avaliação;

19.6 Implementar os processos de avaliação institucional e informações gerenciais, objetivando a integração e a avaliação das ações educacionais das escolas e SME;

19.7 Implantar o Sistema de Monitoramento nas Escolas;

19.8 Criar e ampliar projetos educacionais com a participação da comunidade, como: informática, leitura, música, cursos profissionalizantes, entre outros;

19.9 Mobilizar os gestores escolares para ampliar os contatos com a comunidade, com vistas a disponibilizar os espaços escolares para desenvolvimento de atividades de interação, e garantir as condições necessárias a realização dessas atividades nas escolas da rede municipal de ensino;

19.10 Fortalecer a autonomia financeira da escola, mediante repasses de recursos, diretamente aos estabelecimentos de ensino;

19.11 Garantir que as eleições para gestores escolares aconteçam a cada dois anos, podendo o atual gestor candidatar-se mais uma vez para um período subsequente;

19.12 Estimular o funcionamento sistemático dos Conselhos Escolares, Conselhos de Classes, Grêmios Estudantis e outros, para fortalecimento da gestão democrática.

**Meta 20: Ampliar progressivamente o investimento público em educação pública de forma a atingir o patamar de 30% no mínimo, no prazo de 02 anos, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente das transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.**

20.1 Capacitar periodicamente uma equipe para gerenciar os recursos educacionais (PDDE, PNAE, PNATE, Convênios, Salário Educação, FUNDEB, Recursos de Impostos e Transferências para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e para utilizar o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE;

20.2 Qualificar o dirigente municipal de educação, ou técnico efetivo de assessoramento direto ao dirigente municipal de educação para gestão educacional no município no tocante aos investimentos na educação;

20.3 Aplicar os recursos públicos na educação pública, no que preconiza as leis instituídas e aumentar progressivamente os investimentos até atingir a Meta 20, dentro do prazo determinado;

20.4 Atuar conjuntamente através da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação-UNDIME, bem como as entidades de representação dos prefeitos e vereadores, para que a União regulamente o repasse dos recursos, para estados e municípios, definidos na Meta 20 do PNE a partir da aprovação do PNE e do PME;

20.5 Executar os investimentos dos royalties do petróleo recebidos nos percentuais definidos na forma do PL 323/07, que destinou 75% dos royalties para a educação, e

que estes recursos sejam destinados a ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, de acordo com o artigo 70 da LDB;

20.6 Assegurar a fiscalização dos recursos financeiros repassados ao município, através dos Conselhos: FUNDEB, Educação, representação sindical e outras formas de controle social.

**Equipe Técnica de Construção do Plano Municipal de Educação, doravante PME, através do Decreto Municipal nº 01/2015:**

Deusdete Dias da Silva

Expedita Maria dos Santos Filha

Humberto Lacerda de Oliveira

Joabe dos Santos Oliveira

Kesia Tatiana Cordeiro Mendes

Maria Geunice dos Santos de Oliveira

Railane Souza Rodrigues

**PARTICIPANTES DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2015  
NA ESCOLA MUNICIPAL MOISES MENDES DA COSTA**

CONSULTA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO DOCUMENTO BASE E  
APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURICURI

LISTA DE PRESENÇA

| Nº. | NOME                               | INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA             |
|-----|------------------------------------|----------------------------------------|
| 1.  | ADERLANIA FELIX SOBRAL             | ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ANGELIM       |
| 2.  | AILTON DE SOUZA CARVALHO           | SEDUC                                  |
| 3.  | ALCIELE PEREIRA ALVES              | ESCOLA MUNICIPAL MOISES MENDES         |
| 4.  | ALDEANE ALVES BEZERRA              | FAECO                                  |
| 5.  | ALDENIR CARVALHO DOS SANTOS        | SEDUC                                  |
| 6.  | ALVANIZA C. DA SILVA LEAL          | SEDUC                                  |
| 7.  | ALZAMAR LIMA DE BARROS             | ERO                                    |
| 8.  | ANA LUCIA BEZERRA LIMA             | SEDUC                                  |
| 9.  | ANDREIA VIVIANE DE SOUZA AQUINO    | CRECHES MUNICIPAIS                     |
| 10. | ANTONIA NEIDE LEÃO                 | ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ANGELIN FILHO |
| 11. | BRUNO MORAIS P. NASCIMENTO         | ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO              |
| 12. | CARLA MICHELLE PEIXOTO E SILVA     | FAECO                                  |
| 13. | CESAR CARLOS ALVES LUZ             | SEDUC                                  |
| 14. | CICERA DA SILVA MONTEIRO           | CONSELHO TUTELAR                       |
| 15. | CICERA MARIA XAVIER CARVALHO       | ESCOLA MUNICIPAL MARIA MUNIZ BEZERRA   |
| 16. | CICERA MARIA XAVIER CARVALHO LOPES | ESCOLA MUNICIPAL MARIA MUNIZ           |
| 17. | CILENE MARIA DOS SANTOS            | ESCOLA MUNICIPAL MOYSES MENDES         |
| 18. | CLAUDIA ALVES BEZERRA              | ESCOLA MUNICIPAL ANISIO COELHO         |
| 19. | CLEBER J. CUNHA FERREIRA           | CÂMARA DE VEREADORES                   |

|     |                                   |                                          |
|-----|-----------------------------------|------------------------------------------|
| 20. | CLEONEIDE MARIA DO NASCIMENTO     | ESCOLA MUNICIPAL MOYSES MENDES           |
| 21. | CLEONICE MARIA DO NASCIMENTO      | ESCOLA MUNICIPAL MOYSES MENDES           |
| 22. | CRISTIANA RIBEIRO DE SOUZA        | ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DELMONDES        |
| 23. | CRISTIANE CARVALHO DE BRITO       | SEDUC                                    |
| 24. | DAMIANA JULIANA M. CLEMENTINO     | CREAS MUNICIPAL                          |
| 25. | DEUZIVAN DELMONDES CHAVES         | ESCOLA MUNICIPAL SÃO LUIZ                |
| 26. | DHONE MONTEIRO GALVÃO             | PRESIDENTE DO CME                        |
| 27. | EDE ROSTAND CORDEIRO MENDES       | ESCOLA MUNICIPAL MOYSES MENDES           |
| 28. | EDEILTON TORRES DE SOUZA          | ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO           |
| 29. | EDILENE ALMEIDA DE MELO           | ESCOLA MUNICIPAL MOYSES MENDES           |
| 30. | EDILMA HOLANDA SILVA DE ALENCAR   | ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO           |
| 31. | EDJA SOLLEANY DE MIRANDA          | CRAS                                     |
| 32. | EDNA JORDÃO VASCONCELOS SIQUEIRA  | COLEGIO C.C.A                            |
| 33. | EDNA LUCIANE BEZERRA DE OLIVEIRA  | ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO           |
| 34. | EDVANIA DOS SANTOS TEIXEIRA       | ESTUDANTE                                |
| 35. | ELENICE ALVES DE LIMA             | ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS GRAÇAS        |
| 36. | ELIANA BARBOSA NOGEUIERA          | ESCOLA MUNICIPAL MARIA MUNIZ             |
| 37. | ELINAIARA LOURDES DA SILVA        | ESCOLA MUNICIPAL ALTINA MARIA DE ALMEIDA |
| 38. | ELIZETE MARIA DA SILVA            | ESCOLA MUNICIPAL ALTINA MARIA DE ALMEIDA |
| 39. | ELZA VILMA CORDEIRO C. DE ALENCAR | ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DELMONDES        |
| 40. | ERONILDO LOPES DELMONDES          | GINASIO SÃO PEDRO                        |
| 41. | ESPEDITA RIBEIRO DA SILVA LOPES   | SINSEP/OURICURI                          |
| 42. | ETIENE A. SANTOS ARAUJO           | ESCOLA MUNICIPAL MOISES MENDES           |

|     |                                   |                                       |
|-----|-----------------------------------|---------------------------------------|
| 43. | FRANCIANA FIRMINO DA SILVA        | ESCOLA MUNICIPAL MOYSES MENDES        |
| 44. | FRANCISCA GLENAELSA L. VASCONCELO | ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO        |
| 45. | FRANCISCO DE ASSIS R. APOLINARIO  | ESCOLA MUNICIPAL MOYSES MENDES        |
| 46. | FRANCISCO JEAN SALES              | EREM FERNANDO BEZERRA                 |
| 47. | GENNERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA   | ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO             |
| 48. | GILVANIA GOMES DE SÁ SOUZA        | ESCOLA MUNICIPAL MARIA GORETE         |
| 49. | HERCILIO BARBOSA TEIXEIRA         | FUNPREO                               |
| 50. | HIZANO MARCOS DA SILVA            | CONSELHO TUTELAR                      |
| 51. | IVANEIDE GOMES FERRAZ             | ESCOLA MUNICIPAL MOYSES MENDES        |
| 52. | IVANEIDE SILVA SOBRAL             |                                       |
| 53. | IVANEIDE SILVA SOBRAL             | ESCOLA MUNICIPAL MOYSES MENDES        |
| 54. | IVANILDA DE LIMA FIGUEIREDO       | ESCOLA MUNICIPAL MOYSES MENDES        |
| 55. | IVONE BEZERRA DA SILVA            | CONSELHO TUTELAR                      |
| 56. | IVONE SEVERO DA SILVA DELMONDES   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO      |
| 57. | JAILSA RAMOS DE MEDEIROS FELIX    | SEDUC                                 |
| 58. | JOÃO BATISTA NUNES DE BRITO       | IF SERTÃO - PE                        |
| 59. | JOÃO VIEIRA DE MACEDO             | ESCOLA MUNICIPAL JOÃO NENEN DE MACEDO |
| 60. | JOSE AILSON ALVES DE LIMA         | ESCOLA MUNICIPAL JOÃO NENEN DE MACEDO |
| 61. | JOSE JANASSON BRANDÃO DA SILVA    | CONSELHO TUTELAR                      |
| 62. | JOSEILTON TEIXEIRA SALVIANO       | ESCOLA RURAL OURICURI                 |
| 63. | JULIA LUIZA DA CONCEIÇÃO          | CREAS MUNICIPAL                       |
| 64. | LIGIA ALVES DA SILVA              | ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS GRAÇAS     |
| 65. | LILIAN OLIVEIRA SANTOS            | UNIVERSIDADE ADERIA                   |
| 66. | LINDEILMA DE MACEDO MEDEIROS      | FAECO                                 |

|     |                                      |                                         |
|-----|--------------------------------------|-----------------------------------------|
| 67. | LUCELIA PEREIRA DE SOUZA             | SEDUC                                   |
| 68. | LUCIA BEZERRA DE SÁ                  | SEDUC                                   |
| 69. | LUCIANA REIS DE CARVALHO             | CREAS REGIONAL                          |
| 70. | LUCILENE DOS SANTOS LIMA ALVES       | ESCOLA MUNICIPAL MINERVINO DAMASCENO    |
| 71. | MAGDA FERREIRA DE ALENCAR            | SEDUC                                   |
| 72. | MARCIA LEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA     | CAPS 1                                  |
| 73. | MARIA ALZIRA DOS SANTOS              | ESCOLA MUNICIPAL JOSE CORIOLANO         |
| 74. | MARIA APRECIDA DELMONDES DO N. DIAS  | SEDUC                                   |
| 75. | MARIA CICERA LIMA DE ARAUJO          | FAECO                                   |
| 76. | MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO SILVA   | ARFB                                    |
| 77. | MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO SILVA   | ESTUDANTE SERVIÇO SOCIAL                |
| 78. | MARIA DEUZALINA ARAUJO DE SOUZA      | ESCOLA MUNICIPAL MOYSES MENDES          |
| 79. | MARIA DO SOCORRO ALENCAR DE LIMA     | ESCOLA MUNICIPAL MINERVINO DAMASCENO    |
| 80. | MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA       | ESCOLA MUNICIPAL MARIA GORETE           |
| 81. | MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA         | ESCOLA MUNICIPAL MOYSES MENDES          |
| 82. | MARIA DO SOCORRO SOUZA LIMA          | ESCOLA MUNICIPAL DOM IDILIO JOSE SOARES |
| 83. | MARIA ELICE SILVA FREIRE             | ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ANGELIM FILHO  |
| 84. | MARIA ERNESTINA GUEDES DA SILVA      | SEDUC                                   |
| 85. | MARIA IDALCY GUIMARAES               | ESCOLA MUNICIPAL MOYSES MENDES          |
| 86. | MARIA IVANEIDE AMORIM DA S. CARVALHO | SEDUC                                   |
| 87. | MARIA JOANA DARC P. DA SILVA         | FAECO                                   |
| 88. | MARIA JOSE DE BRITO                  | AABB COMUNIDADE                         |
| 89. | MARIA LEONICE VIANA RIBEIRO GOMES    | ESCOLA MUNICIPAL PEDRO TELES            |

|      |                                     |                                        |
|------|-------------------------------------|----------------------------------------|
| 90.  | MARIA MARGARIDA A. DE ALBUQUERQUE   | ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS GRAÇAS      |
| 91.  | MARIA SAMARASSON VIEIRA SEVERIANO   | CREAS REGIONAL                         |
| 92.  | MARIA SONIA R. DE CARVALHO FERREIRA | ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS GRAÇAS      |
| 93.  | MARIANA ALVES DOS SANTOS            | CRAS                                   |
| 94.  | MARINA MARIA DA SILVA               | ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ANGELIM       |
| 95.  | MARLENE SIQUEIRA DA SILVA           | ESCOLA MUNICIPAL MOYSES MENDES         |
| 96.  | MIRIAN DO SOCORRO D. DE SOUZA       | ESCOLA PEDRO TELES DE OLIVEIRA         |
| 97.  | NAELCIA CRISTINA DE J. S. CARVALHO  | ESCOLA MUNICIPAL MARIA GORETE          |
| 98.  | NATHALIA ANNIE DE ALENCAR MATOS     | CRAS                                   |
| 99.  | NILDECI DA SILVA BARROS             | ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO         |
| 100. | PEDRINA RODRIGUES DE SENA           | ESCOLA MUNICIPAL MOYSES MENDES         |
| 101. | RAHISSA BEATRIZ ALENCAR ALMEIDA     | ESTUDANTE                              |
| 102. | RAILANE SOUZA RODRIGUES             | SEDUC                                  |
| 103. | RENATO FELIPE DE ANDRADE            | SECRETARIA DE SAUDE                    |
| 104. | RICARDO FERNANDES DA SILVA          | SEDUC                                  |
| 105. | RITA DE KASSIA RIBEIRO              | ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS GRAÇAS      |
| 106. | ROSILENE DE CASTRO FERREIRA         | BOLSA FAMILIA                          |
| 107. | ROSIVAL LEITE CABRAL                | ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA            |
| 108. | RUBISTANIA FELIX PEREIRA            | ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSE CORIOLANO |
| 109. | RUSLANY EVANGELISTA LOPES           | CRECHE SANTA RITA                      |
| 110. | SABINA MARTINHA DE BARROS           | SEDUC                                  |
| 111. | SERGINALDO EZEQUIEL                 | ESCOLA MUNICIPAL MOYSES MENDES         |
| 112. | SILVANA CRISTINA CRUZ AVELINO       |                                        |
| 113. | VALDECIO GONÇALVES DA SILVA         | GINASIO MUNICIPAL SÃO PEDRO            |

|      |                             |                                 |
|------|-----------------------------|---------------------------------|
| 114. | VALDECIO GONÇALVES DA SILVA | GINASSIO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO |
| 115. | VILMA MARCOLINO DOS SANTOS  | E.M.M.D.C.                      |
| 116. | WALDEMIR MENDES MARINHO     | SECRETARIA DE AGRICULTURA       |